

Plano Estadual de Educação do Rio de Janeiro
(uma proposta)

Magno de Aguiar Maranhão *

MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO

- * Ex-Presidente da Câmara de Ensino Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro
- * Presidente da Associação de Ensino Superior do Rio de Janeiro
- * Diretor de Assuntos Institucionais da Universidade Veiga de Almeida – RJ
- * Diretor Acadêmico da Fundação Técnico- Educacional Souza Marques – RJ

Fone: (21) 2569.8867

E-mail: magnomaranhao@globo.com

ÍNDICE

Apresentação	04
Prefácio	05
Introdução	11
1- Formação de Professores	12
2- Educação Infantil	15
3- Ensino Fundamental	18
4- Ensino Médio	21
5- Educação Tecnológica e Formação Profissional	24
6- Educação Especial	26
7- Educação Indígena	29
8- Educação de Jovens e Adultos	32
9- Educação Superior	35
10- Gestão e Financiamento	39
11- Considerações Finais	43
12- Referências	44

APRESENTAÇÃO

Quando foi aprovado, em 2001, o Plano Nacional de Educação em vigor, recomendou-se a municípios e estados que elaborassem, também, seus próprios planos, coerentes com as diretrizes e metas fixadas para toda a nação. O trabalho que apresentamos a seguir procura, portanto, seguir a linha adotada no plano nacional, contemplando, porém, a realidade do Rio de Janeiro. Entretanto, é preciso enfatizar que, apesar de apresentar indicadores educacionais elevados, nosso estado é bastante heterogêneo quando analisamos o quadro socioeconômico e a oferta de atendimento educacional nas diferentes regiões de desenvolvimento, refletindo as disparidades regionais e sociais do país. Por este motivo, as análises gerais sobre a situação dos diferentes níveis de ensino têm muito em comum com o PNE.

Assim, este documento está sendo encaminhado, não como um produto final, mas como um conjunto de propostas que visam possibilitar a necessária expansão, modernização e melhoria de todos os níveis e modalidades de ensino, que ainda apresentam déficits quantitativos e qualitativos. Não esquece, contudo, de destacar as providências que já têm sido tomadas, em nível estadual, sobretudo no âmbito do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional.

As diretrizes e os objetivos fixados aqui são congruentes com os do PNE, mas levaram em conta, também, as necessidades e os anseios da população fluminense, as reivindicações dos profissionais da educação e as análises e sugestões apresentadas pelas suas entidades representativas. Assim, no esboço deste plano, procuramos a imparcialidade, o atendimento às expectativas de todos os segmentos da área e às demandas do universo educacional, frisando que os níveis e modalidades de ensino não são compartimentos estanques, fazem parte de uma mesma rede e, quase sempre, os problemas de um se refletem em outro, e as soluções adotadas para um acabam se refletindo, positivamente, em outro.

Assim, esperamos que os diagnósticos contidos neste documento, assim como as sugestões de objetivos e metas, possam ser utilizados como subsídio para a elaboração do Plano Estadual de Educação do Rio de Janeiro, e, por que não, para a elaboração de políticas públicas visando à melhoria e eficácia do setor.

Magno de Aguiar Maranhão

PREFÁCIO

EDUCAÇÃO PARA TODOS

A Educação jamais foi tão debatida pela sociedade brasileira quanto na última década, a que se seguiu à Conferência de Jomtien, em 1990, onde o Brasil assumiu o compromisso da Educação Para Todos, perante a comunidade internacional. Compromisso bastante ambicioso em um país com graves déficits quantitativos e qualitativos em, praticamente, todos os níveis de ensino, e cuja população tem uma das maiores taxas de analfabetismo absoluto (cerca de 13 por cento) e uma das mais baixas taxas de escolaridade do continente: 6,4 anos de estudo, menos que os oito anos de ensino obrigatório.

Na última década do século XX, quando o mundo entrava na Era da Informação, onde o conhecimento passa a ser o capital mais valioso de que uma nação pode dispor, O Brasil se viu forçado a iniciar um penoso trabalho de resgate de todo o ensino público, ainda longe de terminar, e, ao mesmo tempo, modernizar todo o sistema educacional, adequando-o aos novos tempos, às mudanças advindas da globalização e às necessidades regionais, a fim de reduzir imensas disparidades. Foram feitos amplos e detalhados diagnósticos da situação das escolas brasileiras, revelando a toda sociedade a realidade dramática e sem retoques, cuja transformação o Estado brasileiro assumiu, e em cuja tarefa já obteve alguns significativos avanços.

A Constituição de 1988, considerando a premência de melhorias no setor, vinculou 18% das receitas do Governo Federal e 25% das receitas dos Estados e Municípios para a educação. A universalização do Ensino Fundamental obrigatório foi a primeira prioridade estabelecida, e praticamente atingida, embora ainda não possamos descansar. Mais de um milhão de crianças entre os sete e 14 anos ainda se encontram sem atendimento educacional.

Outra providência foi a elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que determinou os objetivos da educação escolar – o desenvolvimento pleno do indivíduo e sua preparação para a vida e o mundo do trabalho – e as providências que se fazem necessárias para atingi-los. Foram redefinidas as responsabilidades educacionais de cada esfera de governo e pautadas as reformas que devem ser implementadas, das creches às instituições de ensino superior. As diretrizes curriculares nacionais, elaboradas posteriormente pelo MEC, por sua vez, sugerem um novo fazer pedagógico, que, para se concretizar, exige uma reestruturação das redes de ensino, a melhor qualificação do corpo docente e, em consequência, mais recursos.

Um novo mecanismo de financiamento foi criado para atender às demandas do Ensino Fundamental, o Fundef, que deverá ser substituído pelo Fundeb, que abrangerá as demais etapas e modalidades da educação básica. Existe a preocupação, entretanto, de que as metas fiscais assumidas pelo País em seus acordos internacionais e a nova Lei de Responsabilidade Fiscal, interferindo nos gastos das três esferas de governo, tenham um impacto negativo sobre os recursos destinados à educação, dificultando o cumprimento das metas fixadas para a década que termina em 2011 pelo Plano Nacional de Educação. O PNE prevê que os gastos na área, que hoje estão próximos dos 5% do PIB (Produto Interno Bruto), devem aumentar até atingir 7% do PIB. Somente a mobilização da sociedade e uma firme vontade política tornarão isso possível e impedirão que a educação, uma vez mais, saia perdendo em detrimento de outros planos do governo, como a Reforma Tributária, em discussão no Congresso Nacional.

Devemos destacar, ainda, que o regime de colaboração entre União, Estados, Municípios e outras entidades representativas da área, como CONSED e UNDIME, no âmbito da educação básica tem contribuído para a remoção de obstáculos no âmbito da educação básica e deve ser incentivada, até porque ainda devemos trilhar um longo caminho para que as redes públicas atinjam um patamar mais alto de qualidade no ensino.

Durante a década de 1990, observamos a melhoria de nossos indicadores educacionais, o que coloca o Brasil no rumo para atingir as metas de Dakar, mas somente a conscientização da sociedade

sobre a importância da educação para o desenvolvimento econômico e social e sua mobilização efetiva fará com que essas metas sejam alcançadas de forma mais acelerada. Para isso, Estados e Municípios devem elaborar, também, seus planos, em convergência com os objetivos do PNE, diagnosticando a situação da educação em cada localidade, para que possamos aumentar a qualidade em todo o território nacional. O sistema educacional brasileiro é bem descentralizado e é conferida imensa responsabilidade a governos estaduais e municipais, especialmente no âmbito da Educação Básica e, em alguns casos, também no âmbito do ensino superior. Assim, definidas as responsabilidades por cada nível, segundo a LDB, tem havido progressiva municipalização da Educação Infantil e Ensino Fundamental, principalmente das primeiras quatro séries, enquanto os Estados respondem pelo Ensino Médio, embora atuem em regime de colaboração com os municípios no Ensino Fundamental.

O Plano Nacional de Educação, em sintonia com os compromissos assumidos em Jomtien e Dakar, estabelece como prioridades: Ensino Fundamental para todas as crianças de 7 a 14 anos, assim como para jovens e adultos que não tiveram acesso à escola na idade própria. Neste item inclui-se a erradicação do analfabetismo. Ampliação do atendimento na Educação Infantil, Ensino Médio e educação superior. Valorização dos profissionais da educação, com a elaboração de planos de carreira, garantia de salários condizentes com suas responsabilidades e políticas de qualificação e formação continuada. Melhoria de condições de trabalho e infra-estrutura dos estabelecimentos de ensino. Elaboração de amplos sistemas de informação e avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, imprescindíveis para identificar suas falhas e corrigi-las.

Todas estas metas foram reafirmadas durante a 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto, iniciativa da Câmara dos Deputados, realizada de 22 a 24 de Novembro, em Brasília, reunindo representantes do governo, sociedade civil e educadores

Existe um consenso, em nível nacional, sobre a necessidade de empenho para conseguir um salto quantitativo e qualitativo no ensino público, que, hoje, responde por 91% das matrículas do Ensino Fundamental e 81% do Ensino Médio. É necessário buscar soluções para as disparidades sociais provocadas pelo maior ou menor acesso à educação e a promoção do desenvolvimento sustentável, o que inclui políticas articuladas de combate à pobreza. Embora o relatório do PNUD sobre o Desenvolvimento Humano de 2000 tenha apontado um IDH de 0,747 para o Brasil, inclusive por causa dos avanços educacionais, o que nos colocou entre nações com nível médio de Desenvolvimento Humano, os bolsões de miséria e subdesenvolvimento ainda representam um desafio (o IDH varia de 0,53 a 0,87 entre as 27 unidades da federação, e há profundas oscilações até dentro dos municípios, em especial as grandes metrópoles).

Assim, entre as tentativas de vencer tal desafio foi criado, no âmbito federal, o Projeto Alvorada, que atua em duas frentes: apoiando as 14 unidades da federação cujo IDH está abaixo da média nacional, e um plano de socorro a 57 microrregiões e 389 municípios com baixo desenvolvimento humano (IDH inferior ou igual a 0,500), mesmo que localizados em estados com alto IDH. No bojo destas ações estão programas de combate ao analfabetismo e Educação de Jovens e Adultos; de ampliação do Ensino Médio; de erradicação do trabalho infantil; de garantia de renda mínima para famílias carentes, para incentivar a frequência e permanência, na escola, das crianças de sete a 14 anos; de melhorias na área de saúde e de promoção de oportunidades de emprego e renda. Desta maneira, obedecemos à meta de Dakar: promover políticas de Educação para Todos dentro de marco setorial integrado e sustentável, claramente articulado com a eliminação da pobreza e com estratégias de desenvolvimento".

Em nosso país, a terça parte da população vive em situação de pobreza e os maiores índices de indigência são registrados nas faixas etárias mais baixas da população (cerca de 39 por cento entre zero e cinco anos e 38 por cento entre cinco e dez anos). Grande parte dos brasileiros nesta faixa são filhos de famílias com baixa escolaridade, e, como comprovam várias pesquisas, quanto menos anos de estudos dos pais, menores as possibilidades de seus filhos permanecerem na escola. Daí a necessidade de programas integrados de assistência social e educação, que, porém, depende da boa vontade e da parceria entre as três esferas de governo, assim como das entidades não governamentais, empresariado, etc.

Já podemos destacar algumas ações importantes no sentido de ampliação e melhoria da qualidade da educação no país, de acordo com os objetivos de Dakar, na perspectiva de 5, 10 e 15 anos.

Educação Infantil – Cerca de 72 por cento dos municípios brasileiros possuem creches e 98 por cento, pré-escolas. Entretanto, segundo o Unicef, o atendimento à faixa etária do zero aos seis anos é falha em 50% deles. Os problemas encontram-se na infra-estrutura dos estabelecimentos, na baixa qualificação dos profissionais que neles atuam e, naturalmente, na pouca oferta de vagas. Embora apresentando um crescimento da demanda desde a década de 70, a Educação Infantil sempre teve um caráter assistencialista. Somente na década de 90 incorporamos ao setor as descobertas sobre a importância do desenvolvimento das crianças nesta fase da vida e a necessidade de oferecer-lhes oportunidades educativas de fato, a fim de estimular seu desenvolvimento cognitivo, social e intelectual. A LDB alçou este nível de ensino a primeira etapa da educação básica, o MEC estabeleceu padrões de qualidade para o funcionamento de creches e pré-escolas e estimulou programas de qualificação para professores leigos. O Plano Nacional de Educação determina que a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até três anos de idade e 60% da população de quatro a seis anos (ou quatro a cinco anos) e até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de zero a três anos e 80% das de quatro a seis (ou cinco) anos. Contudo, os municípios queixam-se do engessamento, pelo Fundef, das verbas para educação, e esperam o Fundeb para que possam investir mais pesado na Educação Infantil e atingir o objetivo de, até 2015, atender toda a demanda (hoje, há, no Brasil, perto de 23 milhões do zero aos seis anos) . Uma das propostas para ampliar os recursos destinados à Educação Infantil é a Proposta de Emenda Constitucional que autoriza a utilização, neste nível de ensino, dos recursos da contribuição social do Salário-Educação, que incide sobre a folha de pessoal das empresas, com uma alíquota de 2,5%.

Ensino Fundamental – Em 1991, somente 79,42% das crianças entre sete e 14 anos estavam na escola e 58,16% das que tinham entre 10 e 14 anos apresentavam ao menos um ano de atraso. Em 2000, chegamos perto dos 98 por cento de atendimento e o índice de atraso baixou para 36,21%, mas continua bastante alto. A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), em 1997, permitiu uma melhor redistribuição dos recursos destinados ao ensino obrigatório e a implementação de ações necessárias à sua melhoria, como a qualificação do magistério. O FUNDEF assegura um valor mínimo de gasto por aluno/ano nos sistemas estaduais e municipais de ensino – o Estado participa com 65%, o Município com 31% e a União com 4%, complementando o fundo nos estados onde o gasto aluno/ano não atinge o mínimo fixado pelo governo federal. Graças ao Fundef, houve melhoria salarial, principalmente nos municípios mais pobres do país, e condições de elevar a taxa de escolarização.

Contudo, os desafios apresentados ainda são imensos, como demonstraram os resultados do último Saeb. É preciso melhorar a infra-estrutura das escolas, já que apenas metade contam com bibliotecas e cerca de 80 por cento não têm laboratórios de informática ou acesso à Rede, ou laboratórios de Ciências. As turmas são lotadas e os turnos, muito curtos: a média é de quatro horas. Isso impossibilita o desenvolvimento de projetos congruentes com as diretrizes curriculares nacionais, a exploração dos temas transversais, necessários à educação para a cidadania, a implantação do sistema de ciclos e o reforço para alunos com dificuldades de aprendizagem. O Plano Nacional, além de prever a ampliação do Ensino Fundamental, também quer que todas as escolas implantem o turno integral até 2015. Outras meta é a formação em nível superior de todos os docentes.

Ensino Médio – Este nível de ensino apresentou uma taxa espetacular de crescimento nas últimas década. Em 1991, eram 3,5 milhões de alunos freqüentando o secundário; em 2003, esse número chega à casa dos nove milhões. Segundo o IBGE, em 1991, o Ensino Médio atendia somente 16 por cento dos jovens entre 15 e 17 anos; no último Censo, este índice aumentou para 36,2 por cento. O índice de jovens fora da escola diminuiu de 44,9% para 22,4%.

O crescimento do Ensino Médio deu-se especialmente na rede pública, com a inclusão de camadas menos favorecidas da população que conseguiram concluir o Ensino Fundamental. O Plano Nacional de Educação prevê, até 2011, a universalização do atendimento. No entanto, os problemas são

grandes: mais de um milhão de alunos deste nível abandonaram a escola no último ano. Há um enorme déficit de professores, especialmente na área de Ciências e Matemática.

O MEC instituiu o Projeto Escola Jovem, que conta com recursos da ordem de US\$ 500 milhões, sendo financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a fim de auxiliar as redes estaduais de ensino a expandir a oferta de vagas e, ao mesmo tempo e apoiar a implantação da reforma curricular, centrada no desenvolvimento de competências e habilidades, adotando uma abordagem interdisciplinar e contextualizada, que busca estabelecer um elo entre a escola e as exigências que o jovem enfrenta no mundo de hoje. O Enem, exame nacional do Ensino Médio, de caráter voluntário e cujos resultados são aproveitados no processo seletivo de diversas instituições de ensino superior, tem norteado as escolas na progressiva adoção de reformas.

Ensino Superior – Durante a década de 1990, o ensino superior registrou um crescimento em mais de cem por cento. A taxa líquida de matrícula (percentual de jovens entre 18 e 24 anos no ensino superior) aumentou de 4,26% para 7,21% e a taxa bruta de 7,35% para 12,92%. É onde o Brasil tem sérios problemas no que se refere à oferta de vagas, sobretudo nas instituições públicas. O PNE determina que, em dez anos, ao menos 30% da faixa etária de 18 a 24 anos seja atendida, sendo que as instituições públicas deverão garantir 40 por cento das vagas. No entanto, ao contrário do que ocorreu em outros níveis de ensino, esta expansão se deu sobretudo na rede privada

Educação de Jovens e Adultos - Essa modalidade de educação demanda uma política nacional de colaboração das diferentes instâncias de governo e uma participação mais efetiva da União no seu financiamento. No primeiro semestre do ano 2000, quando o Conselho Nacional de Educação aprovou parecer fixando as Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, já foi dado um passo importante em direção à melhoria do fazer pedagógico no ensino para adultos, cada vez mais procurado, devido às exigências do mercado de trabalho, nos dias de hoje, em relação ao nível de escolaridade dos trabalhadores. Também tem sido incentivadas parcerias com sindicatos, Ongs e empresas.

Este documento incorpora integralmente as metas de Educação para Todos e reflete a nova visão sobre A EJA que foi integrada como uma das modalidades da educação básica, a ser oferecida nos estabelecimentos públicos.

Do ponto de vista do financiamento, a EJA foi incluída no Projeto Alvorada e em 2000 foram garantidos recursos para ampliar a oferta e investir na melhoria da qualidade do Ensino Médio. Essas ações estão voltadas para os 14 Estados de Menor Desenvolvimento Humano e para um conjunto de 57 microrregiões e 389 municípios com IDH menor ou igual 0,500, localizados nas demais unidades da Federação.

No entanto, caminhamos pouco se levarmos em conta que a meta do PNE é alfabetizar 10 milhões de jovens e adultos, em cinco anos, e, até o final da década, erradicar o analfabetismo.

Destaca-se, ainda, que o Brasil tem recebido um importante apoio tanto do Banco Mundial (BIRD) quanto do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no financiamento de importantes programas e ações educacionais. O Banco Mundial é parceiro do governo brasileiro no financiamento do Projeto Fundo de Desenvolvimento da Escola (FUNDESCOLA), voltado para a universalização e melhoria do Ensino Fundamental nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O BID também está financiando o Projeto Escola Jovem, o Programa de Expansão e Melhoria da Educação Profissional (PROEP). O Projeto Alvorada contempla ações que complementam e apóiam o Projeto Escola Jovem. Além disso, alguns Estados têm projetos educacionais próprios financiados por esses dois organismos.

Os empréstimos concedidos pelo BIRD e pelo BID têm sido fundamentais para o avanço das reformas educacionais no Brasil e, sobretudo, para o fortalecimento da política de Educação Para Todos. No entanto, esses empréstimos não resolvem o problema permanente do financiamento da Educação. Fortalecer os mecanismos financeiros é indispensável, pois as políticas da Educação, em particular, só podem ser viabilizadas quando contam com fontes permanentes de financiamento.

EDUCAÇÃO PARA TODOS NO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro possui 14.879.144 habitantes (96% residindo em áreas urbanas), 5.629.997 economicamente ativos, e ocupa uma área de 43.910 quilômetros quadrados da região

Sudeste. Nosso Índice de Desenvolvimento Humano (medido pelo Pnud, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que leva em conta como indicadores a educação, a expectativa de vida e a renda da população) é de 0,802, portanto, superior ao IDH nacional, de 0,777. O estado tem a segunda maior economia do país (renda per capita de R\$ 11,6 mil reais) e é um dos maiores pólos nacionais de investimentos. O Rio de Janeiro concentra 90 por cento das reservas de petróleo do país e responde por mais de 81% da produção nacional (1,3 milhões barris/dia), bem como por 44% da produção nacional de gás natural (mais de 19 milhões de m³/dia). Seu crescimento industrial de 10,11% em 2000 superou as expectativas. O PIB é de R\$ 216 bilhões (2002, o que representou 15,2 do PIB nacional).

São 92 municípios, distribuídos por oito regiões de Planejamento, nas quais estão distribuídas 30 coordenadorias regionais de educação: Região Metropolitana (com 5.815 estabelecimentos de ensino); Noroeste Fluminense (515 estabelecimentos); Norte Fluminense (833 estabelecimentos); Região Serrana (929 estabelecimentos), Baixadas Litorâneas (548 estabelecimentos), Médio Paraíba (676 estabelecimentos), Centro Sul Fluminense (322 estabelecimentos) e Baía da Ilha Grande, compreendendo Angra dos Reis e Paraty (142 estabelecimentos). Há cerca de 88.450 salas de aula em mais de 9.700 estabelecimentos, sendo que 23 da rede federal, 1924 da rede estadual, 4.292 das redes municipais e 3.541 da rede privada. Neles atuam mais de 193 mil professores. A média de escolaridade da população ultrapassa sete anos (em todo o país, somente o Distrito Federal ultrapassou os oito anos) e a taxa de analfabetismo é de 6,9%, enquanto a média no país ainda não saiu dos dois dígitos.

Estes dados podem sugerir que ocupamos uma posição privilegiada. Contudo, o Estado do Rio de Janeiro é extremamente heterogêneo. Enquanto os índices de analfabetismo ficam abaixo de 8% em cidades como Rio, Teresópolis, Niterói, Nova Friburgo, Resende ou Barra Mansa, em outras localidades, especialmente na região central e norte do estado, chegam a 20% e até 30%, enquanto o Ensino Médio concentra-se em Niterói, Rio de Janeiro e Volta Redonda. A seguir, um exemplo da variação de indicadores educacionais em municípios fluminenses com população superior a cem mil habitantes.

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	% DE ANALFABETOS DE 15 ANOS OU MAIS	% DE CRIANÇAS DE 7 A 14 ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	% DE ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS NO ENSINO MÉDIO	% DE JOVENS DE 18 A 24 ANOS NO ENSINO SUPERIOR
RIO DE JANEIRO	5.974.082	4,4	90,7	47,4	15,7
NOVA IGUAÇU	792.206	7,2	88,4	31,5	4,3
SÃO GONÇALO	925.400	5,8	89,9	40,1	5,8
DUQUE DE CAXIAS	808.614	8	88,5	30	3,9
NITERÓI	466.630	3,6	92,3	53,6	26,2
SÃO JOÃO DE MERITI	449.478	5,7	90,4	35,8	3,2
BELFORD ROXO	457.198	8	87,2	26,4	2,2
CAMPOS DOS GOYTACAZES	416.441	10,1	89,5	31,2	7,7
PETRÓPOLIS	296.110	6,4	88,3	37,8	9,4
VOLTA REDONDA	248.765	5,1	92,9	45,4	12,6
MAGÉ	218.823	9,9	89,4	27,8	2,3
ITABORAÍ	201.442	10,8	87	24,6	2,5
NOVA FRIBURGO	175.372	7,4	92,5	37,4	10,6
BARRA MANSA	173.003	6,4	92,8	41,4	7
NILÓPOLIS	152.362	3,8	92,1	40,5	7,7
TERESÓPOLIS	143.435	10,4	91,3	33,4	8,3
MACAÉ	144.209	7,9	91,2	41,1	6,2
CABO FRIO	142.986	8,3	88,2	21,6	4,1
QUEIMADOS	129.131	9,3	86,4	21	1,4
ANGRA DOS REIS	129.622	8,9	89	30,1	3,8

RESENDE	110.875	6,9	95,4	37,7	10,4
---------	---------	-----	------	------	------

Estes números revelam que é preciso investir prioritariamente nas regiões mais subdesenvolvidas a fim de eliminar as desigualdades. Embora os indicadores nos coloquem em uma posição aparentemente confortável, se comparada a que enfrentam os estados menos desenvolvidos do Brasil, basta checarmos a distribuição da população por faixa etária e relacionarmos com o atendimento educacional para concluirmos que ainda temos um percurso longo a percorrer até atingir a universalização.

POPULAÇÃO RIO DE JANEIRO POR FAIXA ETÁRIA	
ATÉ 1 ANO DE IDADE	249.037
ENTRE 1 E 4 ANOS	1.015.934
ENTRE 5 E 9 ANOS	1.238.151
ENTRE 10 E 14 ANOS	1.245.849
ENTRE 15 E 19 ANOS	1.362.012
ENTRE 20 E 29 ANOS	2.550.516
ENTRE 30 E 39 ANOS	2.335.311
ENTRE 40 E 49 ANOS	1.986.452
ENTRE 50 E 59 ANOS	1.307.974
ENTRE 60 E 69 ANOS	886.685
ENTRE 70 E 79 ANOS	508.333
80 ANOS E MAIS	192.890

Logo, se considerarmos a faixa que vai do zero aos 19 anos, pelo menos, somaremos 5.110.983 indivíduos com direito a atendimento educacional. O déficit, porém, é grande, em especial na Educação Infantil e Ensino Médio, conforme mostram os números do Censo Escolar referentes a 2003. Além disso, 3,89 por cento das crianças fluminenses de sete a 14 anos ainda se encontram fora da escola, conforme o mapa da exclusão, do MEC. Estas são as matrículas, por nível e modalidade de ensino, no estado:

Creche: 89.494.

Pré-escola: 370.474.

Alfabetização: 67.116.

Ensino Fundamental, 1ª a 4ª série: 1.391.101.

Ensino Fundamental, 5ª a 8ª série: 1.091.538.

Ensino Médio: 776.750.

Educação especial: 24.286.

Educação especial no Ensino Fundamental: 11.907.

EJA: 277.377.

EJA no Ensino Fundamental: 216.200.

Entre estes alunos, a distorção idade-série atinge mais de 30 por cento (2000), quando São Paulo, por exemplo, já reduziu este índice para 14%. Os números mostram um imenso déficit na primeira etapa da educação básica e a necessidade de corrigir o fluxo até o Ensino Médio, já que nem 40 por cento dos jovens entre os 15 e 17 anos freqüentam o Ensino Médio. É necessário, ainda, incentivar a formação nos cursos profissionalizantes a fim de facilitar o ingresso dos jovens no mercado de trabalho em um momento de redução da taxa de pessoas ocupadas.

Segundo o IBGE, a taxa de desocupação aumentou de 10,9% em dezembro de 2003 para 11,2% em janeiro deste ano nas seis regiões metropolitanas pesquisadas. Dos desocupados, 18,6% estavam em busca do primeiro emprego. No Rio de Janeiro, o aumento de desocupados foi da ordem de 2%, enquanto o rendimento médio das pessoas ocupadas caiu 1,4%. O incentivo ao sistema público de Educação Profissional por parte do governo do estado já está beneficiando 200 mil alunos/ano. Dos 21,2 milhões de pessoas ativas nas regiões pesquisadas, 0,8% têm entre 10 e 14 anos, 2,2% de 15 a 17, 18,8% de 18 a 24 anos, 62% de 25 a 49. Assim, não podemos ignorar a necessidade de melhor qualificação para o grande contingente de adolescentes e jovens que buscam ocupação.

INTRODUÇÃO

Apesar de apresentar alguns dos indicadores educacionais mais elevados do país, o Rio de Janeiro, como todas as unidades da federação, também sofreu, nas últimas décadas, os reflexos da falta de investimentos no ensino público, que se refletiu na precária infra-estrutura das escolas, incapazes de prestar um atendimento ideal às nossas crianças e jovens. Ainda precisamos trabalhar intensamente para melhorar o desempenho dos nossos alunos onde ele se mostra mais fraco, o que inclui, entre outras providências, a qualificação e a formação continuada de nossos docentes.

A secretaria acaba de lançar o programa Sucesso Escolar, que contará com investimento de R\$ 21,7 milhões em 2004 e consiste em ações multidisciplinares de reforço, a princípio, nas 200 escolas com maiores índices de repetência. As taxas de baixo rendimento dos alunos em sala de aula são as piores do Sudeste e chegam a 27%. Das 1.882 unidades, 600 que registram os menores índices de aprovação receberão visitas quinzenais de psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e professores. A intenção é reformular a prática pedagógica e estudar uma nova orientação curricular, adequando-a à realidade do aluno. Também será trabalhada a valorização dos profissionais de educação. As equipes de acompanhamento serão formadas por especialistas escolhidos entre os melhores professores de cada disciplina nos níveis fundamental, médio e na modalidade profissionalizante, que passarão por um processo de capacitação. Serão organizados workshops nas coordenadorias regionais, que priorizarão os temas “avaliação”, “reorganização curricular” e “Parâmetros Curriculares Nacionais”. Cerca de 12 mil professores, 20% da rede de ensino, serão envolvidos no projeto.

Os professores vão atuar em três áreas do conhecimento: Linguagens (Português/Literatura, Língua Estrangeira/Literatura, Artes e Educação Física); Ciências da Natureza e Matemática (Biologia, Física, Química e Matemática); e Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia). Deverão, ainda, elaborar documentos de orientação curricular e para avaliação dos professores (6.150 exemplares dos documentos devem ser distribuídos nas escolas). Cerca de oito mil professores, quatro mil alunos monitores e até dois mil estagiários da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), além de aproximadamente 200 pessoas das equipes central e de acompanhamento estarão envolvidos no projeto. Os professores, preferencialmente da própria escola, ganharão R\$ 15 pela hora-aula. Estudantes com grau de conhecimento elevado também poderão participar da monitoria, com os estagiários da Uerj.

As 200 escolas com os piores índices socioeconômicos e atendimento superior a mil alunos terão turmas de reforço com, no máximo, 20 alunos, para que aqueles que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem possam receber atenção mais individualizada. Calcula-se que 80 mil alunos e quatro mil turmas serão beneficiadas. Os estabelecimentos também terão direito a recursos financeiros extras para auxiliar nas despesas de material de limpeza, energia elétrica, telefonia, merenda, entre outras. O estado fará um controle bimestral do desempenho de seus alunos.

1. FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

Está provado que o desempenho do corpo docente está estreitamente relacionado à qualificação do corpo docente. Assim, estamos nos esforçando para agir em coerência com a LDB, que trata o professor como peça-chave do processo ensino-aprendizagem, de quem dependemos para o sucesso da implementação das reformas do ensino determinadas pela Lei e sugeridas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. É preciso, portanto, que nossos docentes se tornem também pesquisadores, sintonizando as necessidades educacionais específicas da clientela que atendem e adaptando o processo de ensino à sua realidade. Hoje, cabe a eles participar da elaboração do projeto pedagógico das escolas, estabelecer contato com a comunidade, identificar os fatores que interferem negativamente na aprendizagem e propor soluções para problemas localizados. Assim, é imprescindível que, além de uma boa formação inicial nos cursos de preparação do magistério, eles possam contar com meios permanentes de auto-aprimoramento. Infelizmente, temos dois problemas, a formação deficiente de parte do corpo docente fluminense, e a falta de oportunidades para a formação continuada. Todos os níveis de ensino sofrem com o problema se, bem que ele seja mais grave nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Segundo o Plano Nacional de Educação, 13% dos professores possuem apenas o Ensino Fundamental, completo ou incompleto; 66% são formados em nível médio e 20% já têm o curso superior.

Exemplificando, analisemos o grau de formação docente de 1996 e 2002, no Estado do Rio de Janeiro.

Docentes na pré-escola, em 1996: 16.334 (2512 com formação superior).

Docentes na pré-escola, em 2002: 21.112 (5.546 com formação superior)

Docentes de 1^a à 4^a série, em 1996: 41.181 (12.173 com formação superior)

Docentes de 1^a à 4^a série, em 2002 : 59.998 (18.956 com formação superior)

Docentes de 5^a à 8^a série, em 1996: 55.095 (45.628 com formação superior)

Docentes de 5^a à 8^a série em 2002: 73.766 (63.580 com formação superior)

Docentes no Ensino Médio e profissional em 1996: 29.245 (26.429 com formação superior)

Docentes no Ensino Médio e profissional em 2002: 50.015 (48.029 com formação superior).

Assim, a formação de milhares de professores do estado está abaixo do adequado. No que diz respeito ao Ensino Médio, a Secretaria Estadual de Educação firmou parceria com o Ministério da Educação e promoverá, neste semestre, um curso para professores estatutários de Biologia, Física, Química e Matemática, que estejam atuando no Ensino Médio da rede pública estadual.

Estamos oferecendo também cursos de licenciatura através do consórcio do Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cederj), composto por seis universidades públicas: Estadual do Norte Fluminense (UENF), Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Federal Fluminense (UFF), Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade do Rio de Janeiro (Unirio). O primeiro vestibular aconteceu em 2001 e os cursos oferecidos são licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Físicas, Matemática e Pedagogia para as séries iniciais do ensino fundamental. Para se inscrever, basta ter concluído o ensino médio e residir em qualquer cidade do Rio de Janeiro. Os cursos são semipresenciais. O aluno do Cederj está regularmente matriculado em uma das universidades públicas consorciadas, dependendo do curso e do pólo regional a que está vinculado e receberá diploma equivalente ao dos alunos presenciais.

No ensino profissional, temos, nas unidades da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro, o projeto Saber Docente, que visa ao aperfeiçoamento continuado dos profissionais. Consiste na produção de trabalhos por parte de professores que, posteriormente, se transformam em oficinas, seminários e cursos que são oferecidos aos seus colegas.

Estas são algumas ações que visam a melhorar e ampliar o atendimento em todos os níveis de ensino da educação básica, uma vez que estão interligados e as deficiências tendem a se acumular e a prejudicar a performance de nossos alunos à medida que avançam nas séries, mas não no aprendizado.

Objetivos e Metas

1. elaborar planos de carreira para o magistério, de acordo com as determinações da Lei nº. 9.424/96.. Garantir piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assegurando a promoção por mérito.
2. Implementar, gradualmente, a jornada de trabalho de tempo integral, cumprida em um único estabelecimento escolar, a fim de facilitar o cumprimento das metas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.
3. Destinar entre 20 e 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas.
4. Implantar planos gerais de carreira para os profissionais que atuam nas áreas técnica e administrativa e respectivos níveis de remuneração.
5. Identificar os professores que não possuem a habilitação adequada para seu nível de ensino e conduzi-los a programas de qualificação.
6. Somente admitir professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
7. Nas regiões em que não houver condições imediatas para formação em nível superior de todos os profissionais, oferecer cursos de nível médio para preparar pessoal qualificado para a Educação Infantil, para a educação de jovens e adultos e séries iniciais do Ensino Fundamental, prevendo, porém, a continuidade dos estudos.
8. Ampliar, com a colaboração da União e dos Municípios, programas de formação em serviço.
9. Desenvolver programas de educação a distância que possam ser utilizados também em cursos semipresenciais modulares, de forma a tornar possível o cumprimento da meta anterior.
10. Incentivar, nas instituições de ensino superior, cursos regulares noturnos e cursos modulares de licenciatura plena que facilitem a formação de docentes em exercício.
11. Promover, nas instituições de ensino superior, na sede ou fora dela, de cursos de especialização para profissionais da educação, sobretudo educação especial, gestão escolar, formação de jovens e adultos e a Educação Infantil.
12. Garantir, até 2007, que todos os professores em exercício na Educação Infantil e quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de educação especial e de jovens e adultos, possuam, no mínimo, habilitação de nível médio (modalidade normal), e que, até 2011, 70% dos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.
13. Garantir que, até 2011, que todos os professores de Ensino Médio possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.

14. Incluir em cursos para o magistério, de nível médio ou superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais.

15. Incluir, nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação, temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e trabalhadores rurais.

16. Garantir que o sistema estadual e os sistemas municipais de ensino mantenham programas de formação continuada de professores alfabetizadores, em parceria das instituições de ensino superior. geográficas.

17. Ampliar a oferta de cursos de mestrado e doutorado na área educacional e incentivar projetos de pesquisa.

18. Criar cursos profissionalizantes de nível médio destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infra-estruturas escolares, inclusive alimentação escolar.

19. Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores a fim de subsidiar a organização dos cursos de formação continuada.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art. 208, IV da Constituição Federal). A criança não está obrigada a freqüentar uma instituição de Educação Infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la. Em 1999, o Estado do Rio atendia 49.418 crianças em creches (destinada à faixa do zero aos três anos) e 286.401 em pré-escolas (destinadas a crianças de quatro a seis anos). Em 2003, esses números haviam se elevado para, respectivamente, 89.494 e 370.474, ainda aquém do necessário, como vimos na tabela que mostra a distribuição da população por faixa etária. Além disso, o atendimento público ainda se mostra deficiente:

Atendimento em creches.

Ano	Alunos atendidos	Rede federal	Rede estadual	Rede municipal	Rede privada
1999	49.418	--	447	22.597	26.374
2001	78.819	133	632	34.089	43.965
2002	81.731	130	778	35.601	45.222

Como percebemos, o atendimento de zero a três anos é feito, sobretudo, pela rede privada.

Atendimento em pré-escolas.

Ano	Alunos atendidos	Rede federal	Rede estadual	Rede municipal	Rede privada
1996	233.335	70	41.380	110.296	81.589
2001	333.691	132	25.814	166.351	141.394
2002	354.989	113	25.509	182.657	146.710

Nas pré-escolas, as redes municipais prestam o maior atendimento, mas a rede privada ainda responde por uma boa parcela da população entre quatro e seis anos e o número de matrículas vem crescendo significativamente. Concluimos, portanto, que a Educação Infantil no estado ainda é bastante deficitária, já que existem bolsões de pobreza que exigem maior intervenção dos poderes públicos. O IBGE revelou, no Censo 2000, que, nas famílias com renda per capita superior a três salários mínimos, 90 por cento das crianças desta faixa etária freqüentam pré-escolas, mas o índice se reduz a menos da metade nas famílias com renda mensal per capital inferior a meio salário. Ora, 52% dos municípios fluminenses (48) possuem favelas, tendo havido um aumento de 35% em relação a 1999 no número de domicílios de favelas no Rio: 313.743 para 424.181. A capital, que concentra 40% da população fluminense, tem o maior número de habitações em suas mais de 680 favelas: 283.306.

Em resumo, 1,6 milhão de pessoas, o que corresponde a 12% da população do estado, vive em bolsões de pobreza e a população infantil residente nestas localidades necessita de assistência integral e oportunidades educativas. Segundo o IPEA, cada ano de pré-escola pode significar, para uma criança pobre, 0,6 anos a mais na escolaridade futura e 4% a mais no poder de compra quando chegar à idade adulta. Ou seja, dois anos de pré-escola significam 8% a mais no poder de compra, que somados aos 10% devido ao acesso à educação, significarão 18% a mais no poder de compra.

Além disso, está provado que, quando as crianças recebem os estímulos cognitivos necessários nesta primeira fase da vida, têm o percurso escolar menos acidentado, menores dificuldades de alfabetização e estão menos sujeitas à repetência e ao abandono. Os resultados do Saeb 2003 comprovaram que os alunos que passaram por pré-escolas apresentam médias até 20 pontos superiores aos demais. Portanto, a expansão da Educação Infantil nas redes municipais, que por ela devem se responsabilizar, segundo a LDB, terão um impacto altamente positivo nas futuras avaliações educacionais realizadas no Estado, além de reduzirem os riscos da exploração de crianças.

Diretrizes

As instituições de Educação Infantil deverão obedecer aos critérios de infra-estrutura mínima estabelecidos pelo Ministério da Educação. As propostas pedagógicas deverão pautar-se pelas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e a formação mínima dos professores que atuam nesse nível de ensino deverá atender ao estabelecido na LDB: normal médio. Sendo desejável, porém, a formação em nível superior.

O Plano Nacional de Educação determina que a oferta pública de Educação Infantil deve priorizar as famílias de menor renda e as instituições devem ser, preferencialmente, situadas nas áreas de maior necessidade.

Atenção especial deve ser dada à qualificação dos professores, que devem dominar as bases científicas do desenvolvimento da criança e exercer contínua reflexão sobre as práticas em sala de aula, para que elas se tornem fonte de novos conhecimentos e habilidades na educação das crianças. Além da formação acadêmica prévia, requer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico.

Objetivos e Metas:

1 - Expandir a oferta de Educação Infantil para 30% da população de zero a três anos, em creches, até 2007, e para 50% até o final da década da educação estabelecidas pelo PNE (2011).

2 - Expandir a oferta da Educação Infantil para atender, até 2007, 60% da população entre quatro e seis anos e, até o final da década, 80% da clientela dessa faixa etária.

3 - Estabelecer programas de formação do professor de Educação Infantil de forma que, até 2007, 100% dos professores e dirigentes das instituições possuam a formação em nível médio e, em dez anos, 70% dos professores atinjam a formação específica em nível superior.

4- No prazo máximo de três anos, colocar em execução programas de formação em serviço, em cada município ou por grupos de Município, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar

5 - Avaliar se os estabelecimentos obedecem aos padrões básicos de infra-estrutura estabelecidos pelo MEC e PNE e só autorizar a construção e funcionamento daqueles que atendam a esses padrões.

a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;

b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;

c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;

d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;

e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

f) adequação às características das crianças especiais.

6. Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade,

7. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e dos Estados.

8. Assegurar, em todos os Municípios, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infra-estrutura

9 - Assegurar que todos pautem seus projetos pedagógicos pelas diretrizes e referenciais curriculares para a Educação Infantil, com a participação efetiva dos profissionais deste nível de ensino.

10- Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos.

11- Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.

12- Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local para a melhoria e controle do funcionamento das instituições

3. ENSINO FUNDAMENTAL

Diagnóstico

O total de alunos no Ensino Fundamental, no Estado do Rio, é de 2.482.639. Da 1^a à 4^a série são 1.391.101, sendo que 215.845 são atendidos pela rede estadual de ensino, 2.907 pela rede federal, 915.441 pela rede municipal e 256.408 pela rede privada. Da 5^a à 8^a série são 1.091.538, sendo que 390.408 atendidos pela rede estadual, 6.863 pela rede federal, 477.720 pelas redes municipais e 216.547 pela rede privada.

A progressiva universalização do Ensino Fundamental permitiu que fossem reduzidas, significativamente, as taxas de analfabetismo. No estado, a taxa de analfabetos diminuiu de 9,72% em 1991 para 6,22% em 2000, uma das mais baixas do país, ao lado de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Entre os jovens de 15 a 17 anos, houve, no país, uma redução de 11,4% na taxa de analfabetos, em 1991, para 4%, em 2000, o que demonstra o acerto dos investimentos na universalização do Ensino Fundamental obrigatório, que hoje concentra 58,2 por cento dos estudantes brasileiros, e 89 por cento deles na rede pública. No Rio de Janeiro, a taxa de analfabetos nesta faixa diminuiu de 4,27%, em 1991, para 1,5%. A média de escolaridade da população, por sua vez, aumentou de 6,47 para 7,24.

No Brasil, 31,4 por cento da população tem até três anos de estudo, 15% entre 8 e 10 anos, 14,9% de 11 a 14 anos e somente 4,1% mais de 15 anos. Portanto, é compreensível o esforço da nação, nestas últimas décadas, de suprir as lacunas neste nível de ensino (de 1991 até 2001, a taxa de atendimento à faixa dos sete aos 14 anos foi ampliada de 79,42% para 94,52%) e não só erradicar o analfabetismo, como afastar o fantasma do analfabetismo funcional (que atinge, teoricamente, aqueles que não concluíram as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental), implantando ações para evitar a repetência e o abandono escolar. Atualmente, os alunos levam, em média, 10,4 anos para completar as oito séries do Ensino Fundamental.

O nível de desempenho dos alunos está abaixo do desejável, inferior ao registrado na primeira aplicação do Saeb, em 1995. Embora tenha havido pequena melhora em relação ao Saeb 2001, a maioria dos estudantes ainda se encontram nos estágios crítico e muito crítico de aprendizado, o que nos remete à necessidade de, após o salto quantitativo, promover o salto qualitativo do Ensino Fundamental, a fim de não formarmos analfabetos funcionais na oitava série.

MÉDIAS NOS EXAMES DO SAEB REGISTRADAS NA 4^A SÉRIE, EM LÍNGUA PORTUGUESA

	1995	1997	1999	2001	2003	DIFERENÇA ENTRE 2001 E 2003
BRASIL	188,3	186,5	170,7	165,1	169,4	4.3
RJ	194	183,2	182,5	179,8	183,8	4

MÉDIAS NOS EXAMES DO SAEB REGISTRADAS NA 4^A SÉRIE, EM MATEMÁTICA

	1995	1997	1999	2001	2003	DIFERENÇA ENTRE 2001 E 2003
BRASIL	190,6	190,8	181	176,3	177,1	0.9
RJ	195,1	188,6	188,3	187,2	193	5.8

MÉDIAS NOS EXAMES DO SAEB REGISTRADAS NA 8^A SÉRIE, EM LÍNGUA PORTUGUESA

	1995	1997	1999	2001	2003	DIFERENÇA ENTRE 2001 E 2003
BRASIL	256,1	250	232,9	235,2	232	- 3.2
RJ	263,7	259,4	244,8	247,4	240,1	- 7.3

MÉDIAS NOS EXAMES DO SAEB REGISTRADAS NA 8ª SÉRIE, EM MATEMÁTICA

	1995	1997	1999	2001	2003	DIFERENÇA ENTRE 2001 E 2003
BRASIL	253,2	250	246,4	243,4	245	1.6
RJ	258,5	258,3	258,1	251,5	252,6	1.1

As providências que devem ser tomadas para a melhoria destes resultados já são conhecidas: equipar as escolas com os recursos pedagógicos adequados ao ensino no século XXI, multiplicar as bibliotecas, incentivar a leitura e repensar os métodos de alfabetização, reduzir o número de alunos por turma nos estabelecimentos onde o problema da superlotação for detectado, aumentar progressivamente os turnos até o regime de horário integral, melhorar a formação dos professores e oferecer formação continuada em serviço, incentivar a interdisciplinaridade e projetos multidisciplinares, tornando a escola mais atrativa. Estimular a participação das comunidades nos estabelecimentos de ensino, estreitando a ligação dos estudantes com a escola.

Deverão ser feitas avaliações periódicas para diagnosticar as deficiências de cada unidade, bem como suas causas, como determina a LDB.

Diretrizes

Em virtude da situação crítica em que se encontrava o ensino público na década de 1990, quando foi iniciado o processo de universalização do Ensino Fundamental, promulgada a nova LDB e estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais, tem havido grande dificuldade na implantação das reformas pedagógicas, de conceitos como interdisciplinaridade, e do novo currículo, que observa a exploração dos temas transversais – assuntos de interesse social que devem permear o ensino de todas as disciplinas e são essenciais para que possamos implantar uma educação para a cidadania.

O ingresso de uma grande massa de crianças vindas de camadas menos favorecidas, com baixa ou nula escolaridade, também contribuiu para piorar o desempenho geral e expor as deficiências deste nível de ensino: a formação inadequada de muitos docentes; os baixos salários, que os impedem de dedicar-se com maior empenho a um só estabelecimento; os turnos muito apertados e as turmas muito grandes, que tornam impossível dar atenção individualizada a alunos com dificuldades de aprendizagem, promover aulas de reforço e atividades extraclasse que auxiliem no aprendizado; infraestrutura deficiente, registrando-se ausência até mesmo de bibliotecas e sobretudo de recursos modernos, como computadores. Assim, muitos alunos que precisariam de reforço vem avançando de série sem dominar as esperadas habilidades de leitura, imprescindíveis para o bom aproveitamento, também, nas demais disciplinas.

Assim, nossas duas frentes de luta devem ser: a melhoria da infra-estrutura física e uma nova organização do sistema. Isso significa a ampliação do tempo de permanência da criança na escola, proporcionar condições ao professor para que desenvolva projetos que visem à melhoria do ensino de sua disciplina, bem como projetos interdisciplinares; abrir espaço para que a comunidade participe mais da vida escolar e ajude a solucionar problemas com os alunos; implantar um sistema de recuperação para os alunos durante o ano letivo, em horários extras, para evitar a repetência; garantir a formação continuada dos professores, avaliar e premiar o seu desempenho.

Objetivos e Metas

1 - Universalizar, com qualidade, o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental do Estado, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todas as crianças na escola, expandindo, gradativamente, o atendimento para nove anos de escolaridade fundamental.

2- Ampliar para nove anos a duração do Ensino Fundamental obrigatório, com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.

3 – Estabelecer programas de reforço e aceleração de aprendizagem em cada estabelecimento a fim de reduzir em 50 %, em três anos, a repetência e a distorção idade-série.

4- Obedecer aos padrões básicos para a infra-estrutura física dos estabelecimentos, de acordo com o estabelecido no PNE.

- a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- b) instalações sanitárias e para higiene;
- c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- g) telefone e serviço de reprodução de textos;
- h) informática e equipamento multimídia para o ensino.

5. A partir do segundo ano da vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.

6. Estabelecer, em todos os sistemas de ensino e com o apoio da União e da comunidade escolar, programas para equipar todas as escolas, gradualmente, com os equipamentos discriminados nos itens de "e" a "h".

7 - Assegurar que todos os estabelecimentos do Ensino Fundamental tenham seus projetos pedagógicos calçados nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, com a participação efetiva dos profissionais que integram esses estabelecimentos e que as escolas insiram nos projetos pedagógicos os temas transversais, constantes das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

8 - Criar mecanismos para incentivar a participação da comunidade na gestão, a manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, bem como o incentivo às organizações estudantis, aos conselhos escolares e às associações de pais.

9 - Fortalecer sistemas de avaliação localizados.

10 - Assegurar a formação continuada em serviço, tendo como foco a prática pedagógica da escola e os resultados das avaliações.

11 - Elaborar os padrões de aprendizagem para as áreas do Ensino Fundamental, em consonância com os ciclos de escolaridade estabelecidos para esse nível de ensino.

12 - Reduzir o índice de distorção idade/série em 50% em cinco anos, com redução progressiva até o final da década.

13 - Ampliar progressivamente a jornada escolar, visando expandir a escola para tempo integral, iniciando com período de, pelo menos, cinco horas diárias.

14 - Prover nas escolas de tempo integral, com clientela de baixa renda, a oferta de duas refeições diárias.

15 - Articular com os municípios e a União mecanismos para garantir a oferta de transporte escolar para a zona rural, quando se fizer necessário.

16- Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos e utilizar os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do estado ou municípios que venham a ser desenvolvidos como instrumentos para a elaboração de planos neste sentido.

17- Estimular os Municípios a proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

4 ENSINO MÉDIO

Diagnóstico

Em 2003, O Estado do Rio de Janeiro registrou 776.750 alunos matriculados no Ensino Médio, sendo que 614.769 na rede estadual, 12.456 na rede federal, 11.810 nas redes municipais e 137.715 na rede privada. Estamos falando, porém, de um nível de ensino que apresentou um crescimento acelerado e inesperado na última década, o que seria excelente, já que somente 26 por cento dos brasileiros entre 25 e 64 anos possuem escolaridade média. Contudo, este crescimento não foi acompanhado pela qualidade desejável. O índice de abandono e repetência é altíssimo em todo o país (1,1 milhão abandonou a escola e 747 mil foram reprovados) e a distorção idade série, idem. Para se ter idéia: o percentual de jovens entre 15 e 17 anos (faixa etária ideal para este nível) fora da escola diminuiu, no Brasil, de 44,9% em 1991 para 22,4%. No Rio de Janeiro, diminuiu de 35,8% para 18,5%. Entretanto, apenas 36,2% dos jovens nesta faixa encontram-se no Ensino Médio – no Rio de Janeiro, 38,9%.

Em suma, mais de 50 por cento dos alunos que freqüentam o Ensino Médio no Brasil estão atrasados: de 1,85 milhão de concluintes, há dois anos, 950 mil tinham entre 17 e 19 anos; 435 mil, 20 e 21; 256 mil, de 22 a 24; mais de 102 mil, de 25 a 29; cerca de 105 mil, mais de 29. As turmas são compostas por alunos com idades, expectativas e necessidades educacionais diversas. Há os que trabalham e precisam estudar à noite (de mais de 191 mil turmas das redes estaduais, mais de 101,1 mil são noturnas), os que tentarão a graduação, os que desejam se inserir no mercado e os que freqüentam cursos técnicos.

O expressivo aumento da demanda gerou problemas como a falta de professores, especialmente na área de Ciências e Exatas (calcula-se um déficit de 98 mil no país) e a superlotação das turmas, que são das mais numerosas entre países em desenvolvimento (37 alunos/professor).

O Rio de Janeiro não fugiu à regra e seu desafio, hoje, é enfrentar essa explosão de demanda cuidando, ao mesmo tempo, de melhorar a qualidade do ensino e ampliar as alternativas de atendimento para os grupos menos favorecidos da população que estão chegando hoje ao Ensino Médio, já que o crescimento está se registrando, sobretudo, na rede pública, que concentra 81,2% das matrículas.

Assim como no Ensino Fundamental, os alunos do Ensino Médio sofrem com turnos apertados, falta de aulas de reforço da aprendizagem e com a precariedade da infra-estrutura. As deficiências da escola, associadas às deficiências que estes jovens trazem do Ensino Fundamental, também faz com que seu desempenho no Saeb se concentre nos estágios crítico e muito crítico de aprendizado.

MÉDIAS NOS EXAMES DO SAEB REGISTRADAS NA 3^A SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, EM LÍNGUA PORTUGUESA

	1995	1997	1999	2001	2003	DIFERENÇA ENTRE 2001 E 2003
BRASIL	290	283,9	266,6	262,3	266,7	4.3
RJ	287,5	269,8	281,9	272,5	279,2	6.6

MÉDIAS NOS EXAMES DO SAEB REGISTRADAS NA 3^A SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, EM MATEMÁTICA

	1995	1997	1999	2001	2003	DIFERENÇA ENTRE 2001 E 2003
BRASIL	281,9	288,7	280,3	276,7	278,7	2
RJ	279,3	266,9	293	280	282,6	1.8

Diretrizes

As diretrizes norteadoras do Ensino Médio estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Mas ainda não foram, efetivamente, implantadas na maioria dos estabelecimentos devido à carência de recursos, infra-estrutura, tempo e pessoal.

Embora o art. 208, II, da Constituição Federal estabeleça que é dever do Estado a *garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito*, este crescimento não pode continuar acontecendo em detrimento da qualidade. É preciso garantir espaços adequados aos estudantes e equipar as escolas com recursos pedagógicos necessários a um ensino moderno e eficaz, que os prepare, de fato, para o mundo do trabalho, como quer a LDB. O déficit no corpo docente é outro problema que precisa ser sanado, incentivando as licenciaturas nas instituições de ensino superior estaduais e melhorando, progressivamente, a remuneração da categoria, a fim de atrair novos profissionais para este segmento. Faz-se necessário, também, assegurar aos professores oportunidades de formação continuada, inclusive incentivando sua participação em congressos, para que não fiquem desatualizados em relação a suas áreas de conhecimento.

Visando obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais, devemos, o quanto antes, reformular e adequar os currículos praticados nas escolas, incorporando os objetivos da educação para a prática da cidadania e para o trabalho, independente da opção que os alunos venham a fazer de prosseguirem ou não para o ensino superior. O Ensino Médio, que sempre pecou pela indefinição de rumos, não é um curso preparatório para o vestibular, é o coroamento da formação básica dos jovens, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para o seu futuro profissional.

Objetivos e Metas

1. Implementar, progressivamente, política de gestão da infra-estrutura física na educação básica pública, que assegure:

a) continuidade no reordenamento da rede de escolas públicas, contemplando a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas próprias, de forma a atender aos padrões definidos para a Escola do Jovem;

b) a expansão gradual do número de escolas públicas de Ensino Médio de acordo com as necessidades de infra-estrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;

c) o atendimento com qualidade de 100% dos alunos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade/série e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem, no prazo de dois anos;

d) o oferecimento de vagas que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de Ensino Médio, em decorrência da universalização e da regularização do fluxo de alunos no Ensino Fundamental.

2. Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular proposta nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

3. Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

4. Implantar programas localizados de prevenção contra a repetência e a evasão, reduzindo-as à taxa de 5% ao ano, estimulando as escolas a uma auto-avaliação permanente e estreitamento dos laços entre os membros da comunidade escolar (discentes, docentes e dirigentes), para que as deficiências possam ser supridas a tempo.

5. Assegurar a 100% dos professores do Ensino Médio acesso a curso de nível superior e de formação continuada, incluindo a atualização permanente nas áreas específicas.

6. Reorganizar, racionalmente, em cinco anos, pelo menos 50% das escolas do Ensino Médio, e em 10 anos a totalidade das escolas de forma a atender o padrão básico de infra-estrutura definido para o Estado, incluindo:

- a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares; b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
- b) espaço para esporte e recreação;
- c) espaço para a biblioteca;
- d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- e) instalação para laboratórios de ciências da natureza, matemática e outros;
- f) informática e equipamento multimídia para o ensino/aprendizagem;
- g) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
- h) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
- i) telefone e computador;
- j) implementar, na Escola do Jovem, recursos para atender às necessidades dos alunos surdos e cegos.

7. Não autorizar o funcionamento de novas escolas fora dos padrões estabelecidos.

8. Adequar as escolas existentes, de forma a atender ao padrão básico de atendimento estabelecido.

9. Assegurar, em dois anos, a aplicação dos recursos oriundos do Projeto FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – que garante a informatização e acesso à internet a todas as escolas do Ensino Médio, à razão de um computador para cada 25 alunos.

10. Assegurar que, progressivamente, todas as escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração, até chegar a 100% ao fim da década da educação..

11. Criar mecanismos para incentivar a participação da comunidade na gestão, na manutenção e na melhoria das condições de funcionamento das escolas, incentivar as organizações estudantis, conselhos escolares e associações de pais.

12. Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.

13. Assegurar que, em três anos, todos os estabelecimentos de Ensino Médio possuam um profissional da Educação, responsável pela coordenação pedagógica do projeto da escola.

14. Ampliar oferta no turno diurno para atender à demanda e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.

15. Adotar medidas para incentivar a permanência do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino e conforme a legislação vigente.

16. Estabelecer programas para formação de professores, especialmente na área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

5. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diagnóstico

Antes reservada às classes menos favorecidas, a Educação Profissionalizante é, hoje, uma necessidade para a formação da mão de obra mais qualificada que requer o novo mercado de trabalho. Se, no passado, existia uma distinção bem definida entre aqueles que imaginavam os processos e aqueles que o executavam, essa fronteira está ficando cada vez mais tênue. Para que se garanta a eficácia dos processos de produção, os trabalhadores precisam ter dele uma visão global, capacidade de tomar decisões e resolver problemas com rapidez. Portanto, é preciso que o ensino profissional seja fornecido por instituições especializadas, que contem com professores qualificados e os recursos pedagógicos indispensáveis para a especialização em cada área de atuação. Além disso, os alunos devem ter direito à formação cultural mais generalista proporcionada pelo Ensino Médio, no caso de técnicos de nível médio, o qual poderá ser oferecido nas mesmas instituições onde são oferecidos, também, cursos técnicos.

Assim, o ensino profissional é uma opção para aqueles que desejam e precisam entrar mais rápido no mercado de trabalho, sem que isso os impeça de prosseguir os estudos, futuramente, em nível superior. Há, ainda, a oportunidade de formação nos cursos para tecnólogos, que estão incluídos no sistema de educação superior, mas são mais rápidos que as graduações tradicionais.

No Rio de Janeiro, com seu grande número de jovens, sobretudo de jovens que precisam, cedo, providenciar o próprio sustento e, muitas vezes, vivem em regiões de risco, é preciso assegurar uma rede de Educação Profissional abrangente e de qualidade, sintonizada com as demandas do mercado local.

No fim da década de 1990, o MEC, através de sua Secretaria de Educação Média e Tecnológica, redefiniu os objetivos e a organização da Educação Profissional para que seja ministrado na forma de módulos de conhecimento, facilitando, assim, um trânsito maior entre alunos de diferentes áreas, bem como seu constante aperfeiçoamento. Foi lançado o PROEP (Programa de Reforma da Educação Profissional), que prevê investimento de US\$ 500 milhões nesta modalidade de ensino, sendo 50% financiados pelo BID e os outros 50% vindos do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do MEC.

No Rio de Janeiro, foi fundada, em 1997, a Fundação de Apoio à Escola Técnica, Faetec, que hoje reúne 65 unidades, entre 31 Ceteps (Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante), ETES (Escolas Técnicas Estaduais) e dois Institutos Superiores, que oferecem formação pedagógica e normal superior e curso de tecnólogo em Análise de Sistemas, Ciências Ambientais e Horticultura. Em nível técnico, são oferecidos cursos de agropecuária, artes, comunicação, construção civil, desenvolvimento social e lazer, design, esportes, gestão, informática, imagem pessoal, indústria, mineração química, saúde, telecomunicações, transportes e turismo e hospitalidade. Em 2004, o governo do estado liberou R\$ 15 milhões para a ampliação de unidades da Faetec no interior do estado.

Entre seus projetos, a Fundação desenvolve o ABCtec, que visa à erradicação do analfabetismo, a implantação de Educação Profissional em nível básico em comunidades carentes e a inclusão digital. O Avança Esporte atende 17.900 alunos das escolas técnicas estaduais, 5.600 alunos do Ensino Fundamental e mais 15 mil de outras unidades da rede; O CCAV, Centro de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vitimados, presta assistência terapêutica e judicial; o INOVA visa à integração dos alunos no processo educativo e incentiva a sua participação em projetos de pesquisa.

O Estado do Rio de Janeiro conta, ainda, com 48 unidades do SESI e SENAI, que disponibilizam, também, 18 unidades móveis e um sistema de educação a distância capaz de abranger nossos 92 municípios.

Diretrizes

As diretrizes para a Educação Profissional no Rio de Janeiro estão calcadas na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, Decreto nº 2.208/97, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, no Plano Nacional de Educação e Resoluções do Conselho Estadual de Educação.

No Rio de Janeiro, existe o consenso de que a Educação Profissional deve ser ampliada, inclusive assessorando os jovens na busca de seu primeiro emprego. Ela deve preocupar-se, ainda, com

a elevação do nível de escolaridade do indivíduo e com seu aprimoramento, mesmo quando ele já estiver inserido no mercado. Isso se tornou mais fácil com a estruturação dos cursos em módulos.

A Educação Profissional deve estar sintonizada com as necessidades do mercado e das empresas locais, mas estimular nos alunos, também, a prática empreendedora, para que eles não fiquem na dependência do mercado formal e tenham outras alternativas de trabalho e geração de renda.

Do ponto de vista operacional, essa modalidade de ensino será ofertada nos níveis básico – independente do nível de escolarização do aluno, técnico – posterior ou concomitante ao Ensino Médio e tecnológico – nível superior ou pós-graduação.

A política de formação de professores será implementada em parceria com o Ministério da Educação, Universidades, CEFET's, Sistema "S" e iniciativa privada, devendo ser assegurada a formação continuada e a atualização nas suas áreas de atuação, assim como os conhecimentos das filosofias e políticas da Educação Profissional.

Objetivos e Metas

1. Reordenar o sistema estadual de Educação Profissional, de acordo com a legislação vigente e os novos paradigmas da Educação Profissional.

2 . Garantir que a oferta de cursos obedeça às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, às demandas presentes e futuras do mercado de trabalho, mantendo, para isso, um esquema de colaboração com a iniciativa privada, sindicatos e outras esferas do governo.

3 . A última meta será facilitada através da criação de um Conselho de Educação Profissional, integrado por representantes do governo, dos trabalhadores, empregadores e instituições produtoras de conhecimento e difusão tecnológica.

4. Proporcionar oportunidades de formação, qualificação, empreendedorismo e inovação tecnológica a jovens e adultos, nos diferentes níveis profissionais necessários para o crescimento e o desenvolvimento dos diversos setores da economia.

5. Estabelecer, com a colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, as universidades, os CEFETs, as escolas técnicas de nível superior, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional.

6. Implantar sistema informatizado de acompanhamento de egressos dos cursos de Educação Profissional, nos Centros Tecnológicos de Educação Profissional.

7. Incentivar parcerias com instituições vinculadas à Educação Profissional e com setor produtivo, na perspectiva de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional, em seus diferentes níveis.

8. Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de Educação Profissional permanente para toda a população economicamente ativa.

9. Estruturar os currículos dos cursos profissionais em módulos, permitindo saídas intermediárias que possam garantir a certificação de nível técnico, quando cursados dentro de um conjunto de habilidades e competências de uma área profissional, para aqueles que tenham concluído o Ensino Médio, estabelecendo mecanismos institucionais para garantir a articulação entre os currículos e a prática no mundo do trabalho.

10. Possibilitar certificação de competências através de avaliação e reconhecimento da aprendizagem fora do ambiente escolar.

6. EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Diagnóstico

Visando à inclusão social dos portadores de deficiências (610 milhões em todo o mundo, sendo que 80% nos países em desenvolvimento) e à garantia de seu direito à educação e cultura, trabalho e lazer, a ONU, em 1990, editou a Resolução 45/91, da qual constam os princípios que devem pautar a construção de uma sociedade para todos. O prazo para que ela se torne real se esgota em 2010. O Brasil, que se encontra no Ano Ibero-Americano das Pessoas com Deficiências (declarado por 21 chefes de Estado durante a XIII Conferência Ibero-americana, na Bolívia, em novembro de 2003), possui uma legislação avançada no tocante aos direitos dos portadores de deficiências (ou necessidades especiais), mas ainda está longe de se tornar um modelo de sociedade inclusiva. A educação inclusiva, porém, ao quebrar preconceitos e ensinar o convívio com a diferença, pode contribuir de forma decisiva para que esta utopia se aproxime da realidade.

O Censo 2000 do IBGE, seguindo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da OMS, constatou que existem, no Brasil, 24,5 milhões de deficientes (14,5 por cento da população, bem mais que os 10% estimados para cada grupo populacional): 8,3 por cento têm problemas mentais; 4,1 por cento, físicos; 22,9 por cento, motores; 48,1 por cento, visuais e 16,7 por cento, auditivos. Nove milhões estão em idade produtiva, somente 1,1 milhão exercem atividades remuneradas. Devido às barreiras que ainda condenam muitas destas pessoas ao isolamento, elas também estão em desvantagem no que diz respeito ao acesso à educação: o percentual de não alfabetizados entre brasileiros de zero a 17 anos que portam alguma deficiência (cerca de três milhões de pessoas) é o dobro que entre não portadores. O último Relatório Situação da Infância Brasileira, do Unicef, alerta que a taxa de analfabetismo entre crianças de sete e 14 anos não deficientes é de 11,7 por cento, contra 22,4 por cento entre as deficientes.

O Brasil tem tentado alterar esse quadro e expandir o atendimento educacional a portadores de deficiências, sobretudo nas classes regulares, incentivando as escolas a se adaptarem aos alunos com necessidades especiais. A inclusão nas classes regulares é uma recomendação da LDB. Em 2001, uma resolução do Conselho Nacional de Educação instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. O MEC elaborou, ainda, as “Adaptações Curriculares – estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais”, complementando os PCNs. Também disponibiliza o “Programa nacional de capacitação de recursos humanos do ensino regular para atuar com alunos com necessidades especiais” a estados e municípios. Entidades como AACD e APAE capacitam professores do ensino regular, no qual se encontram 30,3% dos 503.570 alunos brasileiros portadores de deficiências (em 1998, esse índice era 15%). O MEC pretende que, até 2006, todas as escolas públicas sejam inclusivas.

Apesar dos avanços, o setor público ainda deve muito aos portadores de deficiências. Dos 358.987 que estudam exclusivamente em escolas e classes especiais, somente 139.177 estão em alguma instituição pública.

No Rio de Janeiro, de 24.286 alunos com necessidades especiais, 4.753 estão em instituições estaduais, 708 em instituições federais, 8.512 em instituições municipais e 10.313 em instituições privadas. Cerca de 10% das pessoas com deficiências ainda estão fora do sistema escolar.

Diretrizes.

Não basta aceitar matrículas de portadores de deficiências para se tornar uma escola inclusiva. A escola que os matricula sem estar equipada com recursos para atender às necessidades especiais destas pessoas se tornará, na verdade, excludente, pois as barreiras que elas encontrarão durante o processo ensino/aprendizagem farão com que suas deficiências pesem ainda mais. A escola inclusiva oferece recursos humanos, didáticos e pedagógicos adequados às necessidades de seus alunos. O atendimento não pode ser improvisado. As redes de ensino devem realizar uma pesquisa em cada região de atendimento a fim de identificar crianças e jovens especiais: quantos são e que tipo de deficiência portam para que, progressivamente, adaptem suas unidades.

Esta adaptação consiste na eliminação das barreiras arquitetônicas; criação de salas de recursos, de acordo com o tipo de deficiência, para suprir as dificuldades de aprendizagem; aquisição de recursos pedagógicos adequados, como publicações em Braille, dicionários de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais) e programas especiais de computadores. Finalmente, chegamos ao âmbito da formação de professores.

No Estado do Rio de Janeiro, existe mobilização neste sentido. Para os interessados, a UERJ oferece, em seu curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, o magistério em educação especial. A Secretaria Estadual de Educação, em parceria com a UFF, já realizou curso de extensão universitária em módulos temáticos, abordando os vários tipos de deficiências, para professores em exercício e alunos do último ano curso Normal, capacitando 1.450 docentes. Contudo, nunca realizamos uma avaliação acerca da eficiência das escolas inclusivas.

Como destaca o PNE, a integração de portadores de deficiências no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art. 208, III) e faz parte da política governamental há mais de uma década. A capacitação de recursos humanos para o atendimento adequado a alunos especiais, seja em creches, pré-escolas, escolas regulares de ensino fundamental, médio e superior, instituições especializadas e outras é, portanto, prioridade. A escola que se auto-intitula inclusiva só será eficaz se seus professores, assim como os demais funcionários, souberem lidar com as especificidades dos alunos. Ela deve estar articulada, ainda, com especialistas de entidades especializadas que possam lhes dar assistência sempre que necessário.

Também é vital abordarmos com maior ênfase a questão da prevenção a fim de impedir que outros indivíduos venham a carregar deficiências que podem ser evitadas. Problemas físicos ou mentais em crianças podem estar associados à desnutrição da mãe na gravidez; à desinformação sobre a importância de um pré-natal; aos vícios dos pais; à sua ignorância sobre doenças que levam à cegueira, surdez, paralisia e retardamento; à falta de estímulos e alimentação adequada nos primeiros anos de vida. Casos, enfim, em que a responsabilidade recai em cheio sobre os poderes públicos. A resolução do Conselho Nacional de Educação de 11/09/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, estabelece (Artigo 1º) que o atendimento a portadores de necessidades especiais deve começar em creches e pré-escolas. Portanto, devemos capacitar as equipes dos estabelecimentos de educação infantil, sobretudo aqueles localizados nas comunidades de baixa renda, para que identifiquem, entre as crianças que atendem, os portadores de deficiências em potencial, orientem suas famílias e os encaminhem para tratamento.

Objetivos e metas.

1. Ampliar a oferta de cursos (inclusive a distância) que desenvolvam a temática do atendimento básico a educandos especiais para professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, através de parcerias com outras esferas do governo e instituições especializadas.
2. Montar, em parceria com municípios, um banco de dados para identificar as escolas que estão equipadas para o atendimento a portadores de deficiências, quais dispõem de professores capacitados para a educação especial, e quais não estão, ainda, preparadas para aceitar matrículas de alunos especiais nas salas regulares. Paralelamente, identificar a demanda de matrículas de portadores de deficiências em cada município.
3. Articular parcerias com a área de saúde para a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, em todas as instituições de Ensino Fundamental e, sobretudo, Educação Infantil.
4. Implantar ao menos uma instituição especializada para o atendimento a portadores de deficiências graves, que não puderem ser matriculados nas escolas regulares, nas regiões do estado onde essa espécie de atendimento inexistente.
5. Tornar disponíveis aos alunos cegos e de visão sub-normal livros didáticos e de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados, garantindo sua renovação anual.
6. Nas escolas onde houver laboratórios de informática, instalar equipamentos adequados aos diferentes tipos de deficiências, facilitando assim a aprendizagem e aumentando a autonomia dos portadores de necessidades especiais.
7. Equipar, em três anos, as escolas de educação básica e, até 2011, as de educação superior, que atendam educandos surdos e com visão sub-normal com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as classes especiais e salas de recursos.
8. Generalizar, em dez anos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, criando programas de formação de monitores, se preciso em parceria com organizações não-governamentais.

9. Assessorar as secretarias municipais de educação para a implantação de um setor responsável pela Educação Especial em todos os municípios, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento dessa modalidade.

10. Definir, com entidades especializadas, nos dois primeiros anos de vigência deste plano, os indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial e para o atendimento de portadores de necessidades especiais nas escolas regulares.

11. No primeiro ano de vigência deste plano, definir os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para que acolham adequadamente alunos especiais e, então, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, de acordo com estes padrões.

12. Em cinco anos, adaptar os prédios escolares existentes aos padrões estabelecidos.

13. Implantar políticas de educação profissionalizante para os portadores de deficiências que estiverem cursando o segundo ciclo do ensino fundamental e o ensino médio, em parceria com unidades da Faetec, do Sistema S, ONGs e empresas, facilitando sua inserção no mercado de trabalho.

14. Garantir o transporte escolar para portadores de deficiências que residam longe das escolas ou tenham problemas de locomoção, com as adaptações necessárias.

15. Incentivar pesquisas, em nível de pós-graduação, sobre atendimento educacional a portadores de deficiências e alunos com problemas de conduta nas instituições estaduais de ensino superior.

16. Sugerir às instituições que oferecem cursos para o magistério em nível médio ou superior a inclusão, no currículo, de disciplinas referentes ao atendimento educacional a portadores de deficiências e alunos com problemas de conduta.

17. Em parceria com as escolas regulares que oferecem atendimento inclusivo, calcular os recursos que devem ser destinados a cada unidade para que ofereçam um atendimento de qualidade aos alunos especiais, levando em conta os custos com recursos pedagógicos diferenciados e capacitação de docentes.

7. EDUCAÇÃO INDÍGENA

Diagnóstico.

Existem, no Brasil, 345 mil índios em aldeias, pertencentes a 220 povos e mantendo vivas as línguas maternas. Segundo Censo 2000 do IBGE, esse grupo cresce, ao ano, 12% mais que o resto da população. Sinal de que as políticas de demarcação de terras (422 já homologadas) e proteção a estes povos estão tendo sucesso. Contudo, sua situação socioeconômica é preocupante. De acordo com o UNICEF e o IBGE, há 286.686 crianças e adolescentes índios, e 71% deles em situação de pobreza (em famílias com renda per capita até meio salário mínimo). Entre crianças brancas, o índice é 32,7% e, entre negras, 57,7%. Cerca de 21% de sete a 14 anos não têm acesso à educação e 15% de 10 a 15 anos são analfabetos. Mas é consenso que, embora a instituição escolar não faça parte da cultura dos índios, ela deve se tornar presente, fornecendo-lhes instrumentos para que sobrevivam na sociedade atual e assegurem seus direitos. Os próprios índios, por meio de movimentos organizados, têm reivindicado escolas nas aldeias. Já existem 2.079, com 147 mil estudantes, a maioria no primeiro ciclo do ensino fundamental (só 24 ofertam ensino médio). Dos 7 mil professores, 85% são indígenas. Contudo, segundo o censo da educação indígena de 1999 : 28,2% não tinham concluído o ensino fundamental, 4,5% tinham ensino médio sem magistério, 17,6% ensino médio com magistério indígena e 1,6%, o ensino superior.

Temos, assim, dois problemas: melhorar a qualidade das escolas, mas também adequá-las aos hábitos e à cosmovisão indígena e assegurar que elas se tornem um pólo de estudos sobre a cultura e línguas faladas pelas tribos que não possuem registro gráfico. Isso exige a atuação conjunta com antropólogos, pesquisadores, lingüistas, etc. A filosofia que rege a educação indígena já não é de integração, mas de compreensão da sociedade dita civilizada, sem que os valores das tribos sejam feridos, mas sem negar-lhes o acesso ao conjunto de conhecimentos disponibilizado para o resto da população. O primeiro passo neste sentido foi dado pela Constituição de 1988, Artigo 210, que determina:

"O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.". A Portaria Interministerial MJ/MEC N°559, de 16.4.91 criou a Coordenação Nacional de Educação Indígena. A LDB, por sua vez, destaca, no Artigo 78, que a educação deve I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação das memórias históricas; reafirmação de suas identidades étnicas; valorização de suas línguas e ciências; II - garantir aos índios, comunidades e povos o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não - índias. A Resolução nº 3 de 10-11-99, do Conselho Nacional de Educação, fixou as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, uma modalidade ainda mal compreendida.

.Talvez muitas pessoas pensem que, no Rio de Janeiro, onde já viveram índios falando 20 diferentes idiomas, não há porque nos preocuparmos com a educação indígena. Há, porém, mais de 400 índios no estado, em terras já demarcadas: eles migraram do Paraná na década de 1950 e pertencem à etnia Guarani Mbyá. Mais de metade são crianças e jovens com direito à educação. Vivem na Costa Verde, Em Paraty localizam-se duas reservas: Arapongas (223,61 hectares e 32 Índios), Paraty-Mirim (79,19 hectares e 93 índios). Ambas ligadas à Aldeia de Bracuchy (2106 hectares e 320 índios) em Angra dos Reis. Essa população, que ainda fala a língua materna e é profundamente ciosa na preservação de seus costumes, conta com duas escolas, assessoradas por pesquisadores da UFF, UFRJ e UERJ, que mantém o Programa Pró-Índio. Mas o processo de escolarização tem sido difícil.

Diretrizes

Existe uma reclamação dos índios de que a escola indígena, diferenciada, acabe oferecendo uma educação de segunda. Isso revela que eles desejam, realmente, ter acesso aos mesmos conhecimentos disponibilizados para os estudantes das demais escolas, e o fato de que esta escola funcionará obedecendo aos costumes da aldeia não deve pôr em risco este objetivo maior. Além disso, o

PNE aponta que existe certa confusão de atribuições entre União, Estados e Municípios no que se refere à condução da educação para os índios, e que há muito a fazer até chegarmos à universalização da oferta de uma educação de qualidade para os povos indígenas, condizente com seus projetos de autonomia e que garanta sua inclusão nos “programas governamentais que buscam a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, nos termos da Declaração Mundial sobre Educação para Todos” (Jomtien, 1990).

No Rio de Janeiro, onde o universo indígena é reduzido em relação a outros estados, temos todas as condições de dar um bom exemplo. Para evitar que as responsabilidades fiquem divididas entre diferentes entidades, é preciso haver um conselho sobre educação indígena que funcione efetivamente, com representantes dos índios, dos governos estadual e municipal e da Funai. É preciso, sobretudo, cuidar da qualificação dos professores e incentivar jovens indígenas para o magistério e para a pesquisa (as universidades estaduais já lhes reservam dois por cento das vagas nos vestibulares). Em 2003, secretarias estaduais do Rio, Santa Catarina, Espírito Santo e Rio Grande do Sul iniciaram um programa para a formação de 57 professores indígenas em nível médio. Eles concluíram a primeira de dez etapas e, para 2004, foram previstas mais três. Elas estão contando com o apoio da Funai e do MEC e precisamos garantir que o programa, que se tornou possível através de um regime de colaboração, seja ampliado para as gerações futuras. Os agentes de saúde das nossas aldeias também estão tendo a oportunidade de voltarem a estudar e concluir o ensino fundamental, por iniciativa da Coordenação da Funai no estado, em parceria com a UFF, UFRJ, UERJ, secretarias municipais de educação de Angra dos Reis e Paraty e Escola Técnica de Enfermagem Izabel dos Santos.

Todas essas ações estão levando nossos índios a compreenderem a necessidade da educação escolar e, o que é melhor, permitirão que a tomem nas mãos, contribuindo com os órgãos públicos para o atendimento das necessidades sociais e educacionais de seus povos.

Objetivos e metas.

1. Como determina o PNE, o estado deve assumir a responsabilidade legal pela educação indígena, diretamente ou por meio de delegação de responsabilidades aos Municípios, sob a coordenação geral e com apoio financeiro do Ministério da Educação.
2. Universalizar imediatamente a adoção dos referenciais curriculares para educação indígena elaborados pelo MEC nas escolas indígenas do estado.
3. Até 2011, expandir a oferta do ensino fundamental para os índios, e progressivamente, o ensino médio, nas escolas indígenas ou em escolas próximas às aldeias.
4. Assegurar orientação técnico-pedagógica para a construção do projeto da escola indígena e recursos financeiros para seu funcionamento, garantindo-lhes, ao mesmo tempo, autonomia na condução dos projetos pedagógicos.
5. Assegurar a autonomia das escolas indígenas também no uso dos recursos financeiros públicos destinados à sua manutenção, com plena participação de toda a comunidade nas decisões relativas ao funcionamento da escola.
6. Elaborar, em um ano, padrões básicos para a infra-estrutura das escolas e articular-se com a União para prover as unidades com recursos pedagógicos previstos para as demais escolas (bibliotecas, computadores, salas de vídeo etc.).
7. Garantir a regularização legal de todo e qualquer estabelecimento de ensino localizado no interior de terras indígenas.
8. Criar programas voltados para a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos específicos, bilíngües, com a participação dos professores indígenas.
9. Instituir e regulamentar a profissionalização e reconhecimento público do magistério indígena, com a criação da categoria “professor indígena” como carreira específica do magistério, com concurso de provas e títulos adequados às particularidades lingüísticas e culturais de cada comunidade, garantindo aos professores os mesmos direitos atribuídos aos demais, com níveis de remuneração correspondentes ao nível de qualificação profissional.

10. Assegurar o funcionamento de um conselho estadual que tenha como tarefa acompanhar a evolução da educação indígena do estado, discutir seus problemas e soluções e representar a comunidade junto aos diferentes órgãos envolvidos na oferta educacional.

11. Criar programas para formação de professores em nível médio com magistério indígena, para o primeiro ciclo do ensino fundamental e educação infantil, e em nível superior, com a colaboração de universidades, para o segundo ciclo do ensino fundamental e para o ensino médio.

12. Implantar, dentro das escolas indígenas, programas que visem à redução do analfabetismo entre adultos e programas de educação profissional, que deverão ser sugeridos pela comunidade, a fim de lhes proporcionar novas opções de geração de renda.

8-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diagnóstico

A Constituição (art. 208, I) determina que a modalidade "educação de jovens e adultos", a EJA, no nível fundamental, deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Apesar de se tratar de uma dívida histórica do Estado com seus cidadãos, a tarefa é de tal magnitude que o regime de colaboração entre as diferentes esferas do governo e a sociedade civil é imprescindível para o sucesso da empreitada. Basta analisarmos alguns dados disponibilizados pelo IBGE e MEC:

- No Brasil, existem 16,3 milhões de analfabetos absolutos, que correspondem a 13,6 por cento da população, taxa mais alta que a média geral da América Latina, de 11,7 por cento.
- Oito milhões de chefes de domicílio brasileiros são analfabetos.
- Segundo projeção do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), chegaremos a 2020 com quatro milhões, se continuarmos investindo em programas de erradicação.
- A UNESCO prevê, entretanto, que o Brasil não cumprirá o compromisso assumido no Fórum Mundial da Educação de Dakar (2000), de colaborar para a redução, pela metade, da população mundial de 824 milhões de analfabetos até 2015: o órgão acredita teremos melhora de, no máximo, 30 a 40 por cento.
- **31,4 por cento da população com dez anos ou mais de idade têm até três anos de estudo (só 15 por cento têm oito a dez anos e 4,1 por cento estudaram 15 anos ou mais).**
- **70 milhões de jovens e adultos não concluíram o ensino fundamental. São trabalhadores sem qualificação e sem condições de ascensão.**
- Dos 21 milhões de brasileiros de 12 a 17 anos, oito milhões vivem em áreas de risco; 1,3 milhão são analfabetos ou semi; três milhões não estudam; 3,2 milhões entre os 15 e 17 anos apenas trabalham e dois milhões entre 10 e 14 anos mal se dividem entre trabalho e estudos; 1,1 milhão abandonam o ensino médio todo ano. São candidatos em potencial às futuras classes de EJA.
- 74% dos brasileiros dominam mal habilidades de leitura e podem ser incluídos em algum grau de analfabetismo (*Índice Nacional de Analfabetismo Funcional, do Instituto Paulo Montenegro*).

O universo dos brasileiros adultos que necessitam voltar às salas de aula, portanto, é imenso. Contudo, a EJA atende somente 4.403.436 indivíduos, O índice dos que estudam em instituições públicas é de 94%. A boa notícia é que esta modalidade de ensino tem apresentado grande crescimento ano a ano (mais de 10%). Outro dado importante provém do Programa Nacional de Amostragem por Domicílio (Pnad), do IBGE: a população de 25 anos ou mais, cuja média de escolaridade é de 6,1 anos, está retornando aos estudos: quase 3,7 milhões nesta faixa etária (cerca de 55 do total) estavam na educação básica, em 2002. Revelando a mobilização dos cidadãos no sentido de requerer seu direito à educação, a qualquer hora, em qualquer idade.

DADOS SOBRE ATENDIMENTO A ADULTOS COM MAIS DE 25 ANOS

	TOTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EJA
BRASIL	3.669.278 (7.7% do total de alunos)	664.598 (1.9% do total de alunos)	705.495 (7.8% do total de alunos)	2.299.185 (52.2% do total de alunos)
RIO DE JANEIRO	265.816 (7.6% do total de alunos)	39.477 (1.6% do total de alunos)	101.619 (13.3% do total de alunos)	124.760 (45.2% do total de alunos)

Fonte: Inep/MEC

DADOS SOBRE O ATENDIMENTO GERAL NA EJA

	TOTAL	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	INSTITUIÇÕES FEDERAIS	INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS	INSTITUIÇÕES PRIVADAS
BRASIL	4.403.436	2.166.915	1.284	1.953.280	281.957
RIO DE JANEIRO	275.804	136.125	362	80.113	59.204

Fonte: Inep/MEC

Embora possamos registrar alguns avanços, é indispensável que sindicatos, empresas e cooperativas se unam a fim de proporcionar uma escolaridade mais elevada aos seus empregados ou associados, e contem, para isso, com o apoio dos poderes públicos.

É preciso frisar que alfabetizar, plenamente, os brasileiros adultos que ainda não tiveram essa oportunidade, e dar-lhes oportunidades de avançar o grau de escolaridade não significa apenas saldar uma dívida. Trata-se de promover a redução do abismo entre grupos que, devido às disparidades sociais, parecem falar diferentes idiomas e vivem em atrito. Trata-se, ainda, de imprimir maior rapidez à circulação de informações de interesse público, uma vez que os indivíduos que têm acesso à educação adquirem uma melhor compreensão acerca do funcionamento da sociedade e tornam-se mais aptos a contribuir para seu equilíbrio e auto-sustentabilidade.

A baixa escolaridade, está provado, afeta todo o conjunto da população. Indivíduos que não estudaram são mal informados acerca de hábitos que poderiam poupá-los de doenças perfeitamente evitáveis; têm mais filhos (a taxa de fertilidade entre mulheres educadas é dois filhos/mulher e entre analfabetas é sete filhos/mulher); desconhecem seus direitos, bem como seus deveres. O desempenho escolar de seus filhos é prejudicado – segundo o IPEA, filhos de pais que cursaram o ensino fundamental têm 17 pontos percentuais a mais de probabilidades de estudar que de pais que não estudaram. Os pesquisadores do IPEA foram mais longe: 40 por cento das desigualdades sociais no país podem ser atribuídos às desigualdades educacionais – a distância entre a renda de um analfabeto e de quem possui curso superior chega a 636 por cento. A diminuição do analfabetismo resultaria em aumento de 20% da produtividade da mão-de-obra e incremento de 2% no PIB.

Diretrizes.

Vivemos em uma sociedade onde o conceito de analfabetismo se alargou. Além do absoluto, temos o funcional e, mais recentemente, o digital. Logo, alfabetizar um adulto não pode mais se resumir a ensinar-lhe a escrever seu nome. A alfabetização deve ser a primeira etapa de um processo de aprendizagem que deve incluir, no mínimo, o conteúdo dos oito anos do ensino fundamental, sempre incentivando os indivíduos ao prosseguimento dos estudos.

Programas de erradicação do analfabetismo absoluto precisam estar vinculados a programas mais amplos de EJA, e programas da EJA precisam contemplar, por sua vez, o desenvolvimento pleno do aluno, a fim de que a educação se torne um passaporte para o exercício da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida. É aconselhável, assim, que haja uma articulação, também, com programas de educação profissional e de geração de trabalho e renda.

No Rio de Janeiro, temos turmas da EJA em quase todos os municípios. É preciso, no entanto, avaliá-los, saber se cumprem os propósitos desta modalidade de ensino, aferir o desempenho dos alunos e pesquisar o impacto da volta à escola em suas vidas.

É necessário, ainda, qualificar os professores ainda leigos e expandir cursos de formação continuada para os que já possuem a formação em magistério. A educação de adultos, afinal, é um capítulo à parte: trata-se de lecionar para quem já possui uma história de vida e uma bagagem de conhecimentos. Quanto mais esses conhecimentos forem aproveitados como ganchos para o ensino dos conteúdos disciplinares, maiores chances de sucesso terão os professores.

Além disso, deve-se evitar, na medida do possível, programas-relâmpago de alfabetização, não inseridos dentro de um projeto de continuidade dos estudos, ainda que esta venha a ser uma opção do aluno. Daí a importância do regime de colaboração entre esferas de governo, iniciativa privada e Terceiro Setor para que possamos oferecer, para jovens e adultos, não apenas um certificado, mas oportunidades para uma vida nova e mais satisfatória.

Objetivos e metas.

1. Erradicação do analfabetismo absoluto no estado até o final da década.
2. Assegurar, até 2007, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.
3. Até 2011, garantir a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu as quatro séries iniciais.
4. Dobrar, até 2007, e quadruplicar, em dez anos, a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos nas escolas públicas.
5. Garantir que escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizadas em municípios com maiores taxas de analfabetismo e baixa escolaridade ofertem vagas para a população de 15 anos e mais, que não tenha atingido esses níveis de escolaridade.
6. Promover a articulação com outros segmentos da comunidade para o aproveitamento de espaços como salas de aula para jovens e adultos.
7. Realizar um mapeamento, em cada município, da população, por nível de escolaridade, e checar suas condições de vida, a fim de elaborar um programa coerente com a demanda por educação, aliado a programas de assistência social, educação profissional e de geração de trabalho e renda.
8. Estabelecer um regime de parceria com empresas e sindicatos para identificar os indivíduos com escolaridade baixa, ou analfabetos.
9. Estreitar o contato com as famílias dos alunos das escolas públicas de ensino médio e fundamental a fim de atrair aqueles que são analfabetos ou possuem baixa escolaridade para programas de EJA.
10. Proceder a uma avaliação, a cada dois anos, dos programas de EJA já existentes nos municípios, aferindo o desempenho dos alunos em cada disciplina.
11. Facilitar o acesso dos professores leigos à qualificação em nível médio com magistério e/ou nível superior.
12. Estimular as instituições de ensino superior a oferecerem a licenciatura para educação de jovens e adultos ou cursos de especialização.
13. Nas prisões e unidades de atendimento a jovens infratores, implantar programas de EJA nos níveis médio e fundamental, aliados à educação profissionalizante.
14. Requisitar ao MEC o recebimento de material didático-pedagógico adequado à clientela do nível fundamental da EJA.

9. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Diagnóstico

Na área da educação, o capítulo referente à educação superior, certamente, é o que tem gerado mais polêmicas, apesar do atendimento ainda bastante restrito deste nível de ensino. Há, pelo menos, dois bons motivos para isso: primeiro, trata-se do único nível em que a rede pública é minoritária (recebe somente 29,1% das matrículas); segundo, sua estrutura ainda é inflexível e resistente às mudanças que se fazem necessárias para atender às demandas da nova sociedade.

De 1991 a 2002, as matrículas em cursos de graduação tiveram um crescimento de 122%, sendo que 153% nas instituições da rede privada. Não é a primeira explosão do ensino superior que assistimos. Há um século, 28 IES atendiam 6.735 alunos. Em 1935, já eram 248 IES e 34.174 alunos, com um detalhe: o setor privado já acolhia mais que a terça parte da clientela. Os anos 60 e 70 assistiram ao maior *boom* do ensino superior. Em 1971, existiam, no país, 619 instituições, e 435 eram privadas. Entre os anos 70 e 80, o aumento de matrículas foi de 223,71% e, nestes dez anos, surgiram mais de 300 novas IES. Em 1980, 77,32% entre 882 instituições eram privadas. No Sudeste, mais de 85,47%. A tendência permaneceu. De outubro de 2001 a 30 julho de 2003, a quantidade de instituições privadas cresceu 45%.

A histórica falta de investimentos no setor público e a expansão da rede privada nos coloca, hoje, diante de um impasse: como atender a massa de concluintes da educação básica, mais de 81% procedentes das camadas pouco favorecidas (1,8 milhão), sem condições de pagar as mensalidades em uma instituição privada? Além do crédito educativo, hoje FIES, outras medidas têm sido tomadas, como a reserva 50% das vagas para quem cursou o ensino médio em escolas públicas e, paralelamente, para negros, subrepresentados no ensino superior, justamente por pertencerem, em sua maioria, aos estratos sociais mais sacrificados.

Ainda assim, o problema não está nem longe de ser solucionado: se os 1,8 milhão de concluintes do ensino médio público tentassem o vestibular, o que, por enquanto, não acontece, não haveria lugar para todos, já que 1,77 milhão de vagas são oferecidas (segundo o censo do ensino superior 2002). A maior parte, naturalmente, nas IES privadas. O que resulta em mais um problema para o governo: garantir que estas instituições ofereçam um ensino de qualidade para que os futuros profissionais prestem um bom serviço à sociedade. Isso significa manter um sistema de avaliação abrangente, que leve em conta, também, as variáveis que interferem no desempenho dos alunos e na avaliação final da instituição: muitos alunos, por exemplo, chegam ao ensino superior trazendo lacunas imensas do ensino básico, o que tem obrigado as IES a recapitularem com eles, até mesmo, conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática etc.

No entanto, em uma sociedade dominada pelo conhecimento, que exige dos indivíduos saberes cada vez mais complexos, o crescimento do sistema de educação superior não pode ser bloqueado, especialmente considerando que temos uma das taxas de escolaridade superior mais baixas de todo o continente, apesar da melhoria dos indicadores. De 1990 até o início do século XXI, a taxa líquida de matrículas, ou seja, o índice de jovens entre 18 e 24 anos matriculados no ensino superior aumentou de 4,26% para 7,21%. No Estado do Rio, aumentou de 7,08% para 10,02%. A Taxa bruta aumentou de 7,35% para 12,92% no Brasil, e de 12,4% para 18,18% em nosso estado.

De fato, o Rio de Janeiro é um dos estados com maior índice de escolaridade superior: 10,3%. Entre chefes de domicílio, apenas 5,7%, no Brasil, tem diploma universitário – no Rio de Janeiro, 16,7%. Os resultados iniciais do último censo do Inep revelam mais disparidades: 20 municípios concentram 45% do total de brasileiros em cursos de graduação (1.578.222) do País. São Paulo lidera a lista, com 377.471 alunos (10,8%). Em seguida, aparece o Rio de Janeiro, com 236.644 (6,8%). Em relação ao número de cursos, São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba ocupam as primeiras posições, respectivamente com 1.069, 665 e 303 cursos. Quanto número de instituições, o município de São Paulo tem 123 estabelecimentos, Brasília, 65, e Rio de Janeiro, 63.

Poderíamos nos gabar desses resultados, se, dentro de nosso estado, não houvesse, também, grandes disparidades quanto ao atendimento e se não ofertássemos um percentual baixíssimo de vagas em instituições públicas: cerca de 20%, menos que os 29% registrados para o país.

NÚMERO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

	instituições	Públicas	Federais	Estaduais	Municipais	Privadas
Brasil	1.637	195	73	65	57	1.442
Rio de Janeiro	113	12	8	3	1	101

NÚMERO DE MATRÍCULAS DO ENSINO SUPERIOR

	instituições	Públicas	Federais	Estaduais	Municipais	Privadas
Brasil	3.479.913	1.051.705	531.634	415.569	104.502	2.428.258
Rio de Janeiro	384.197	80.369	62.023	18.098	248	303.828

Fonte: Inep/MEC

Agora, vejamos a distribuição de matrículas e cursos pelos municípios fluminenses que oferecem ensino em nível superior (as instituições são contadas apenas uma vez, em sua sede, independente de terem campus em outro município).

Município	Alunos	Cursos	Instituições	Município	Alunos	Cursos	Instituições
Rio de Janeiro	236.644	665	63	Teresópolis	2.789	10	
Niterói	41.720	102	6	Valença	2585	11	1
Campos de Goytacazes	16.181	60	8	Cabo Frio	2.007	15	1
Duque de Caxias	15.376	27	3	Nilópolis	1.556	5	1
São Gonçalo	7.585	24	2	Belford Roxo	1.538	11	2
Petrópolis	7.446	35	4	Macaé	1.296	8	2
Nova Iguaçu	7.249	25	1	Itaboraí	776	3	2
Barra Mansa	6.457	30	1	São João de Meriti	720	8	
Nova Friburgo	6.435	26	2	Silva Jardim	707	2	
Seropédica	5.952	22	1	Angra dos Reis	496	2	
Volta Redonda	5.838	26	3	Santo Antônio de Pádua	284	1	
Itaperuna	4.323	23	3	Barra do Piraí	262	2	
Vassouras	4.051	19	1	São Pedro da Aldeia	101	3	2
Resende	3.737	13	3	Miracema	86	1	

Fonte: Inep/MEC

Diretrizes.

Embora apresente uma das maiores taxas de escolaridade superior entre as unidades da federação, ela ainda está aquém do que seria desejável, principalmente para o estado que movimenta a segunda maior economia do país, representa um pólo de investimentos e pesquisa e requer pessoal cada vez mais qualificado. As maiores opções de graduação estão concentradas em poucos municípios e não temos dados suficientes que nos permitam pensar o ensino superior no Rio de Janeiro levando em conta as

demandas de cada região: de profissionais de determinadas áreas e de pesquisas visando ao desenvolvimento regional, por exemplo.

As universidades federais e as estaduais do Rio de Janeiro já mantêm excelentes programas de pesquisa, mas, levando em conta a heterogeneidade do nosso estado, há um imenso manancial de pesquisas nas mais diversas áreas esperando para serem desenvolvidas por novos grupos e instituições.

Contudo, o ensino superior não é feito apenas em universidades de pesquisa. Em todo o mundo desenvolvido, elas representam, na verdade, uma minoria dentro do conjunto de IES. A LDB abriu o espaço para modernizarmos este nível de ensino, preso, desde a Reforma Universitária de 1968, ao histórico modelo baseado na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Se, por algum tempo, ele bastou para atender às necessidades sociais, agora pede para ser repensado. Assim, a LDB reconhece e estimula a heterogeneidade do sistema em termos de modelos e vocações institucionais. E nem poderia fazer de outra forma. Ampliar as alternativas de educação pós-secundária não é uma medida que vise apenas facilitar, de forma mais barata, a inclusão da massa de jovens no ensino superior, é uma demanda da sociedade. Como já dizia Anísio Teixeira há mais de meio século, defendendo a “variedade e flexibilidade de cursos superiores”, a cultura, hoje, “longe de ser um todo... algo completo (...tal qual na Idade Média), é extremamente diversificada e múltipla”. Para ele, nosso ensino superior era prejudicado pelo falso conceito de uma “cultura geral e solene”, que implica tentar ensinar tudo, inflando currículos e disciplinas, o que tem o efeito de baixar a qualidade dos cursos.

O que podemos notar, porém, é que as inovações no ensino superior não têm sido tentadas nas IES públicas, mas, prioritariamente, nas da rede privada. Segundo censo 2002 do ensino superior, por exemplo, havia, no país, 551 cursos seqüenciais de formação específica. O Rio de Janeiro concentrava 90 deles. Todos em IES privadas. No entanto, se nossas universidades públicas quiserem se expandir e modernizar, não podem se prender à concepção da graduação tradicional e precisam começar a oferecer à população as novas alternativas de formação.

Outro ponto nevrálgico no âmbito da educação superior tem sido o acesso dos mais carentes. Embora pioneiro, no país, ao estabelecer cotas em suas universidades estaduais, o Rio de Janeiro precisa estudar meios de garantir aos alunos beneficiados por este sistema sua integração à universidade, através de programas de reforço da aprendizagem, e sua permanência, seja com bolsas, com recursos para aquisição de material didático etc. Já é hora das universidades fornecerem dados precisos sobre o desempenho dos estudantes que entraram pelo sistema de cotas, suas necessidades e queixas, os índices de evasão, atraso, trancamento de matrícula, insatisfação com o curso escolhido.

Ao governo do estado, por sua vez, cabe implantar um sistema de avaliação externa para suas unidades de educação superior. Embora elas já estejam inseridas dentro de um sistema nacional de avaliação, coordenado pelo MEC, a existência de um sistema de avaliação estadual permitiria um diagnóstico mais rápido dos problemas existentes dentro das universidades, e providências mais rápidas para saná-los.

Objetivos e metas.

1. Ampliação progressiva das vagas nas instituições públicas de ensino superior, até que atinjam 40% das matrículas, como determina o Plano Nacional de Educação.
2. Maior articulação com a União e instituições federais para a instalação de unidades públicas de ensino superior, conforme as demandas locais.
3. Pesquisar, em cada região de desenvolvimento do estado, as demandas por educação superior (número de concluintes do ensino médio; suas expectativas quanto à educação pós-secundária; demandas do mercado local, empresas e serviços públicos, como escolas e unidades da área da saúde), a fim de promover uma expansão racional do ensino superior que atenda, de fato, às necessidades localizadas e contribua para o desenvolvimento socioeconômico do estado.
4. Expandir o sistema de educação a distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais regulares ou de educação continuada.
5. Diversificar o sistema superior de ensino, valorizando estabelecimentos não-universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientela com demandas específicas de formação: tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para exercício do magistério ou de formação geral.

6. Estimular, nas universidades, a criação de cursos alternativos à graduação tradicional, atualmente concentrados nas instituições privadas, como seqüenciais de formação específica.
7. Investir na criação de instituições estaduais que ofereçam cursos tecnológicos, de acordo com as demandas regionais.
8. Nas universidades de pesquisa, estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa, dobrando, até 2011, o número de pesquisadores qualificados.
9. Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores em, pelo menos, 5%.
10. Incentivar a articulação das universidades com os demais níveis de ensino, a fim de que estas contribuam para a melhor qualificação do corpo docente do ensino público das redes estadual e municipais. Essa articulação permitirá a constante atualização dos currículos à realidade do nosso estado e o desenvolvimento de pesquisas sobre os temas que se fizerem mais necessários.
11. Pesquisar a situação dos beneficiados pelo sistema de cotas nas universidades estaduais: seu aproveitamento, índice de evasão, insatisfação com a carreira escolhida, sua integração com a instituição.
12. Implantar programas para estreitar a relação dos alunos cotistas com a instituição e suprir as carências trazidas da educação básica, identificadas pelos professores da graduação.
13. Estimular a adoção, pelas universidades estaduais, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.
14. Garantir a oferta de cursos de extensão abertos à comunidade, que poderão ser ministrados por alunos da graduação, professores ou pós-graduandos, a fim de atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior.
15. Assegurar às universidades condições para que obedeçam aos padrões mínimos de qualidade relativos à sua infra-estrutura, e possam atualizar permanentemente laboratórios, equipamentos e bibliotecas.
16. Implantar um sistema de avaliação externa das universidades em nível estadual a fim de diagnosticar e solucionar seus problemas e deficiências com maior rapidez.
17. Assegurar efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades públicas.
18. Oferecer apoio e incentivo governamental para as instituições comunitárias sem fins lucrativos, situadas em localidades não atendidas pelo Poder Público, levando em consideração a avaliação do custo, a qualidade do ensino oferecido e os serviços prestados à população local.
19. Ampliar o financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, através da fundação estadual de amparo à pesquisa e com a colaboração com as empresas públicas e privadas, de forma a triplicar, em dez anos, os recursos atualmente destinados a esta finalidade, como estabelece o PNE.

10. GESTÃO E FINANCIAMENTO

Diagnóstico

Um plano observa diretrizes para que determinados objetivos sejam alcançados; não deve, entretanto, pecar pela rigidez. Vivemos em uma sociedade em que as transformações se dão de forma acelerada, interferindo em projetos individuais e coletivos e nos confrontando com novos desafios. Portanto, quando fixamos uma meta, é imperioso que mantenhamos uma postura flexível em relação aos meios imaginados para atingi-la. Isso não foi esquecido em nenhum momento durante a elaboração deste documento.

De fato, não se realiza um bom planejamento sem prever os gastos mínimos para que ele tenha sucesso. Contudo, este PEE não pretendeu listar novas despesas para os sistemas de ensino, embora elas estejam presentes; pretende, antes, otimizar os recursos existentes, direcionando-os para o atendimento das principais demandas na área da educação. Além disso, como observa o PNE, os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais. O que não significa que não devamos buscar por fontes adicionais recursos, que permitam acelerar nossas ações e perseguir novos objetivos.

Quando abordamos o financiamento da educação, é preciso ter em mente, ainda, que estamos falando de uma ampla rede voltada, sobretudo, para garantir um direito básico dos cidadãos e para a construção de uma sociedade mais viável para todos. Logo, é inevitável abordarmos, também, a forma como os recursos são geridos e fiscalizados.

A LDB recomenda a autonomia das unidades de ensino; mas, descentralizar a gestão da educação implica o desenvolvimento de habilidades de administração e gerenciamento que nem todos os dirigentes de estabelecimentos de ensino possuem, ainda menos seus professores. “Descentralizar”, aliás, sempre foi uma prática bem pouco comum neste país e, somente agora, quando estamos sendo pressionados pela urgência de modernizar e desburocratizar a administração pública e torná-la mais eficaz, ela está se generalizando. Essa eficácia, no entanto, depende da capacitação dos indivíduos.

Capacitação que se faz urgente, uma vez que a educação é oferecida em milhares de unidades que apresentam, cada uma, características específicas, necessidades e clientela diferentes. Os dirigentes de cada unidade devem possuir a competência requerida para a sua gestão administrativa e financeira, com ajuda dos demais membros da comunidade escolar, fazendo-se necessário, dessa forma, fortalecer a participação de professores e de associações estudantis e de pais e mestres nos processos decisórios. Além disso, devemos frisar que, quando nos referimos, neste documento, a “regime de colaboração” entre governo federal, estado, municípios e sociedade civil, não estamos nos referindo meramente à colaboração material, ou a uma divisão de responsabilidades, mas também à abertura a uma troca de conhecimentos e experiências que possam facilitar a tarefa dos gestores e contribuir para a melhoria do desempenho dos estabelecimentos de ensino.

O controle social dos serviços públicos é um tema muito abordado na área da educação, especialmente na última década, quando foi instituído o Fundo Para o Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, o Fundef. Estes recursos devem ser controlados por um conselho municipal constituído especialmente para esta finalidade. No entanto, as denúncias de mau uso dos recursos refletem a falta de conhecimento dos brasileiros sobre como administrá-los, ou, no mínimo, falta de hábito.

Temos, então, duas frentes de luta: uma, garantir a qualificação daqueles que gerem as unidades de ensino, para que os objetivos deste plano sejam mais rapidamente alcançados e, também, dos conselheiros escolhidos pela comunidade para fiscalizar os gastos e estabelecer as metas de cada escola. A outra, redirecionar os recursos atuais para as metas do Plano e lutar por fontes adicionais.

Diretrizes.

No momento, o financiamento da educação brasileira é garantido pela vinculação de 18% da receita da União, dos quais 70% são investidos nas universidades federais, e de 25% da receitas obtidas por estados e municípios com a arrecadação de impostos (em alguns estados, como o Rio de Janeiro, esse índice é de 30%). O Fundef foi instituído em 1996 e implementado em 1º de janeiro de 1998, constituído com recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do Imposto sobre Produtos Industrializados e Exportações (IPIexp) e pela desoneração das exportações prevista na Lei Complementar nº 87, de 1996 (Lei Kandir). Com ele, foi possível reduzir disparidades no atendimento a alunos do ensino fundamental de diferentes municípios, já que foi fixado um gasto mínimo por aluno/ano, promovendo melhorias em escolas (assim como nos salários dos docentes) situadas em municípios com baixa arrecadação, mas grande clientela.

Hoje, porém, com a necessidade de universalizar a Educação Infantil, expandir o Ensino Médio dar maior vitalidade à Educação de Jovens e Adultos, o Fundef é insuficiente. O percentual do PIB que o governo brasileiro destina à educação, 4,6%, também peca pelo anacronismo – o PNE estipula o aumento para 7% e seria necessário dobrar os gastos na área para conseguir a expansão e a melhoria significativa do desempenho em todos os níveis de ensino, conforme assinalou estudo elaborado pelo próprio governo, assessorado pelo MEC.

O Rio de Janeiro, apesar das dificuldades, tem conseguido avanços importantes. No âmbito do Ensino Médio, por exemplo, no qual conta com os recursos adicionais do Promed, Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio, o estado, após a recuperação de 174 colégios, está investindo R\$ 50 milhões na construção de escolas que pretendem servir como modelo para a rede estadual, oferecendo atendimento em horário integral, aliando o ensino ao desenvolvimento de atividades culturais e esportivas. O Ensino Médio, no estado, tem um desempenho bastante fraco, registrando-se um índice de repetência de 27%, o que, em última instância, significa que recursos estão sendo jogados fora devido à ineficiência do sistema. Outro programa custará R\$ 23 milhões ao estado e beneficiará 600 escolas com programas de reforço para alunos com dificuldades de aprendizagem do Ensino Fundamental. No âmbito da Educação Infantil, o Programa Nova Baixada está qualificando professores e pessoal de apoio para 20 creches que, implantadas em áreas de baixo índice socioeconômico, também servirão como modelos de atendimento.

A Educação Profissional também vem sendo tratada como prioridade, e 14 novas unidades da Faetec estão sendo inauguradas, o que contribuirá para que o Estado do Rio abrigue a maior rede de escolas técnicas do país, qualificando a mão-de-obra requerida para o crescimento socioeconômico do estado e facilitando a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Na área de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizada a destinação de verba de R\$ 115 milhões para que a Faperj cumpra seus compromissos com os pesquisadores. A Fundação compromete-se, ainda, a manter e ampliar o programa Cientistas do Nosso Estado, auxiliando cem novos pesquisadores com recursos de R\$ 24 mil/ano. Há, porém, muito a fazer, sobretudo no âmbito das universidades estaduais, uma vez que precisamos construir um sistema de ensino superior forte e eficaz, coerente com um estado que se destaca como um centro de pesquisa e inovação e constitui a segunda maior economia do país. Apesar de ter sido aprovada a emenda à lei orçamentária do estado para 2005 sobre o aumento quantitativo de bolsas de estágio, iniciação científica e pós-graduação, ainda precisam ser estudadas soluções para as demais reivindicações: por reajustes de salários e bolsas de estudo, realização de concurso público para ampliar o número de docentes e elaboração de um plano de carreira para funcionários técnico-administrativos. Devemos lembrar que essas providências vão se traduzir na melhoria do ensino e na possibilidade de expansão das vagas em instituições públicas para a juventude fluminense, ou seja, farão com que as políticas para a educação superior no Estado do Rio de Janeiro acompanhem as metas já traçadas pelo Plano Nacional de Educação.

Objetivos e metas.

- 1.** Concentrar esforços, em conjunto com os municípios e a União, para que seja concretizada a meta de elevar para 7% o percentual do PIB aplicado em educação, até 2011, ampliando os recursos anualmente, à razão de 0,5% do PIB, nos quatro primeiros anos do Plano (até 2005) e 0,6% a partir do quinto ano.
- 2.** Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.
- 3.** Estabelecer mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.
- 4.** Articular, com o Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral do Estado, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, os sindicatos, as organizações não-governamentais e a população em geral, para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas nº 2 e 3.
- 5.** Orientar os orçamentos nas duas esferas governamentais, de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais e alocar, no prazo de dois anos, em todos os níveis e modalidades de ensino, valores por aluno que correspondam a padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente.
- 6.** Garantir que, nos municípios, a Educação Infantil seja prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não-reservados para o Ensino Fundamental.
- 7.** Promover a autonomia financeira das escolas da educação básica, em todos os níveis de ensino, mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos, a partir de critérios objetivos.
- 8.** Oferecer cursos de formação continuada em serviço, anualmente, para gestores escolares, de forma a atingir um modelo eficiente de gestão, visando ao sucesso do aluno.
- 9.** Desenvolver e implantar modelo de gestão, em dois anos, pautado pelos princípios democráticos, com critérios para perfil e indicação de gestores.
- 10.** Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade e o fortalecimento de organizações estudantis e associações de pais e mestres.
- 11.** Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
- 12.** Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.
- 13.** Com a colaboração de universidades, dos municípios e do MEC, estimular a implantação de programas diversificados de formação continuada e atualização, visando à melhoria do desempenho no exercício da função ou cargo de diretores de escolas.
- 14.** Assegurar que, até 2011, todos os diretores possuam formação específica em nível superior, incentivando seu ingresso em universidades e o acesso a cursos de formação a distância.

- 15.** Promover, em articulação com os municípios, cursos e seminários para os representantes da comunidade que integrem os conselhos de controle e acompanhamento dos recursos destinados às escolas (independente de sua origem), fornecendo-lhes noções básicas sobre gestão e administração.
- 16.** Após o início do funcionamento das novas escolas de ensino médio em horário integral, implantar imediatamente um programa de avaliação permanente do desempenho dos alunos, aferindo seu aprendizado e sua integração com a instituição.
- 17.** A partir dos resultados, investir na expansão do novo modelo de escola, sobretudo em áreas de baixo desenvolvimento socioeconômico, com recursos do estado ou, se preciso, em parceria com a União, a iniciativa privada e o Terceiro Setor.
- 18.** Assegurar recursos não apenas para a expansão, mas para a constante atualização da infraestrutura das unidades de ensino profissionalizante da FAETEC, bem como para a formação continuada de seus professores.
- 19.** No âmbito da Ciência e Inovação, já citado no capítulo referente ao ensino superior, assegurar o custeio do programa Cientistas do Nosso Estado, de modo a incentivar o surgimento de novos pesquisadores e sua permanência.
- 20.** Em articulação com as universidades estaduais, realizar um levantamento sobre a necessidade do reajuste de bolsas de estágio, iniciação científica e pós-graduação, incluindo os custos na previsão orçamentária do estado.
- 21.** Da mesma forma, realizar um levantamento sobre a necessidade de contratação de novos docentes para tornar possível a expansão das vagas em instituições públicas de ensino superior, até atingirmos o índice de 40%, como estabelecido anteriormente pelo Plano Nacional de Educação.
- 22.** Fazer com que a meta da expansão de vagas em instituições públicas de ensino superior seja considerada, anualmente, na elaboração das diretrizes orçamentárias do estado.

12. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Chegando ao fim deste documento, gostaríamos de frisar que procuramos tão somente traçar um quadro realista da educação no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro, apresentar aqueles objetivos cuja necessidade de execução é um consenso entre os educadores e sugerir as formas para que sejam alcançados. Estes objetivos referem-se às necessidades mais urgentes. Contudo, buscamos expor um plano flexível o bastante para acolher novas propostas, que de maneira alguma entrarão em conflito com as aqui apresentadas, uma vez que outros desafios surgem a cada momento em nossa sociedade, testando a habilidade de adaptação daqueles que conduzem as políticas públicas, sobretudo em educação, cuja função é preparar os indivíduos para um mundo em transformação.

13. DOCUMENTOS CONSULTADOS

Censo 2000, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Programa Nacional de Amostragem por Domicílio/IBGE
Sinopses estatísticas da Educação Básica do INEP/MEC
Resultados do SAEB 1995/2003. INEP/MEC
Censo da Educação Superior, INEP/MEC
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica
Conferência Mundial de Educação para Todos - Jomtien, Tailândia, 1990
Constituição Federal de 1988
Constituição Estadual do Rio de Janeiro
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96)
Plano Nacional de Educação 2000
Programas de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Estudos dos Povos Indígenas/UERJ
Estudos Índice Nacional de Analfabetismo Funcional, Instituto Paulo Montenegro
Arquivos da Secretaria de Estado de Educação
Arquivo de Notícias da Eletrobrás Termonuclear
Arquivo de notícias da FUNAI
Arquivo de notícias da Faperj
Fórum de Educação Para Todos, Dakar, Senegal, 2000
Base de Dados da CODIN
Base de Dados da Fundação CIDE/RJ
Resolução 45/91 da ONU
Relatório Situação da Infância Brasileira 2003, Unicef

O AUTOR E A OBRA

Educador pernambucano, radicado há muito no Rio de Janeiro, em matéria de Educação, pensa o Brasil. Seus artigos e entrevistas em jornais e revistas, de apreciável assiduidade, bem como seus substanciosos pareceres no Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, traduzem permanente preocupação de não fazer crítica pela crítica, mas de usá-la na justa medida em que ela sirva de instrumento para que o assunto possa ser analisado em profundidade e não se abata diante de aparentes irrefutáveis estatísticas, não resistentes a cruzamento de dados ou de uma observação um pouco mais preocupada.

Neste trabalho, faz aflorar o compromisso assumido pelo país, em 1990, de Educação Para Todos e, em seguida, apresenta cauteloso caminhar pelo assunto, buscando raízes e não se limitando a expô-las. Propõe e consegue extrair delas ensinamentos que acabam por conduzi-lo à elaboração de um criterioso quadro de ações que, se observado, levará todos aqueles, direta ou indiretamente interessados na Educação, em particular no Estado do Rio de Janeiro, a agasalhá-lo ou, partindo dele, sair em busca de um real cenário que contemple, com consistência e confiabilidade, o Plano Estadual de Educação do Rio de Janeiro para os próximos anos.

Os dados que povoam esse estudo são abeberados em fontes fidedignas, nele devidamente registradas, ensejando posições eficazes e plurais, capacitados a produzir meritórios resultados

É mais uma colaboração séria do autor e que assumirá, temos certeza, o caráter de leitura obrigatória, o vade-mécum daqueles que, por fé de ofício, tiverem que emitir compromissada opinião acerca do assunto.

TARQUÍNIO PRISCO LEMOS DA SILVA
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA- UVA